PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 36$000
SEMESTRE — — — — 18$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natreza.
Pagamento adiantado

# A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 23/32, sendo a libra cotada a 31$093, o dollar a 6$420 e o franco a $172. O mil réis ouro foi vendido a 3$596.
A maxima thermometrica registada foi 29,4 e a minima 19,8.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 10 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do sul, o vapor *Itapema* e hoje, tambem do sul, o cargueiro *Piauhy*.

ANNO XXXV — DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA — PARAHYBA — Sabbado, 17 de julho de 1926 — GERENTE — CLAUDINO MOURA — NUMERO 153

# Autores e livros

## "Pai e patrono", Moysés Marcondes; "Dois Filosofos", José Augusto Correia; "Scelta di discorsi e interviste", Vicenzo Blancato

PAI E PATRONO — Para que vingou no Brasil o exemplo de Joaquim Nabuco, tão esplendidamente concentrizado em *Um Estadista do Imperio*. O sr. Moysés Marcondes, seguindo as mesmas pegádas, acaba de revelar á sociedade contemporanea o vulto eminente do conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, que foi uma das personalidades mais salientes e representativas do passado regimen. Revive o illustre chefe liberal numa interessante e documentada monographia de 335 paginas *in*-4°, onde vem narrada com muito engenho a edificante historia da sua grande irradiação individual. O livro não foi escripto pelo simples jubilo de mostrar aos posteros um lustroso paradigma de homem de bem, que atravessou immune os lodaçaes da politica, queixando-se, de onde em onde, da asphyxiante, ineluctavel prisão; mas por um dever de officio, se assim me posso exprimir. O dr. Moysés Marcondes, medico formado na Universidade de Pensylvania, pelos requisitos e testemunhos da sua cultura e mentalidade, faz parte da Academia de Letras do Paraná, que se orgulha de contar na sua estirpe de intellectuaes Emiliano Perneta, Rocha Pombo, Emilio de Menezes, Nestor Victor, Silveira Netto e basta. Acudindo as injuncções do protocollo academico, o dr. Moysés Marcondes houve de fazer o elogio pragmatico do patrono de sua cadeira, que é precisamente o seu inesquecivel pai. Justifica-se de tal guiza o titulo do livro, que excede ás dimensões consuetas dos discursos apologeticos, ultrapassando como devia os limites academicos, para derramar cá fóra, á plena luz da publicidade, os seus bellos e commedidos conceitos, a sua limpida e instructiva doutrina.

Se se não sentira um escriptor mui seguro das suas altas faculdades, o sr. dr. Moysés Marcondes teria naturalmente tangenciado o assumpto, excusando-se mesmo com a razão de proximo parentesco, que o persuadiria á parcimonia e á synthese da proposta materia. Devendo falar quasi de si, por bocca propria, fel-o com tal modestia e senso das proporções o adestrado academico que ao envez de presumido e fastidioso, se tornou lhano e aprazivel, conseguindo enredar o leitor na trama de um subtil artificio, que parece simplicidade. O seu ardil seria nocivo e recriminavel, se o não merecera e justificara o teor. Este é, porem, dos mais preciosos e seductores porque focaliza uma nobre existencia, toda votada ao dever, aos chamamentos da belleza e ás inspirações do civismo. E' sob essa trilogia de aspectos que mais nos impressiona o austero e communicativo caracter do conselheiro Marcondes. O estheta que ama as viagens, os grandes centros de cultura, as bellas artes e as letras, sacrifica a sua vocação diplomatica, para se fazer politico e servir nesse posto os improrogaveis interesses de sua patria.

Joven ainda, frequenta as metropoles do velho mundo e, regressando a Curitiba, installa a sua profissão forense. Com Zacarias de Góes e Vasconcellos, organiza a nova provincia do Paraná, chefiando a inspectoria de instrucção publica e assim começam as gloriosas etapas da sua carreira politica que o devia investir em varios mandatos eleitoraes até á summa dignidade de ministro de Estado e presidente de sua terra. Nesse ultimo cargo veio encontral-o a Republica. O conselheiro Marcondes rendeu-se, sem se arrepellar, á nova ordem de coisas e como chefe liberal, aconselhou aos seus correligionarios submissão e fidelidade á democracia. Isto feito, recolheu-se a Genebra, onde, no seio da sua amantissima familia, o foi serenamente colher a morte. Cerrou-lhe os olhos para esse derradeiro somno o dr. Moysés Marcondes, que hoje o apresenta, resurrecto, nas graças do seu estylo, á admiração e aos applausos dos seus contemporaneos. Com permissão de Vergilio:

*Fortunati senex, inter lauros virides, gloriam capitabis perennem.*

DOIS FILOSOFOS — O sr. José Augusto Corrêa, da Academia de Sciencias de Lisbôa, a quem o *Diario* daquella metropole capitula de «insigne pensador», é o que se poderia chamar, em linguagem terra-terra um escriptor consolidado, isto é, incapaz de evolver, por ter attingido já o maximo das suas possibilidades.

São de sua lavra nada menos de 15 volumes, alguns de mais de 500 paginas. Naturalmente gravido de de idéas tumidas, superficiaes e sediças, soffre o sr. Corrêa de derramamento literario, cultivando a redundancia com uma impassividade tyranica e revoltante.

A sua ultima perpetração intitula-se *Dois filosofos* e compendia mutuas missivas de dois pernosticos: Theotonio Garcia de Barros e Felisberto de Moura Freire, sujeitos soporiferos, requintadamente banaes e vezeiros em solecismos, engendrados pelo autor para lhe encamparem as suas anodynas congeminações e acacianos conceitos. Para colhermos uma noção fundamental da vacuidade do livro, não foi preciso ir além da terceira carta, firmada pelo sensaborão Theotonio, equivalente perfeito do maçador Felisberto, nos quaes se concentra, sem se attenuar nem bipartir, a inconcebivel, methodica futilidade do sr. Corrêa, da Academia de Sciencias. Rompe o torneio epistolar o *filosofo* Felisberto, com *f* e sem *ph*, como acertadamente escreve o inventor d'ambos, desnaturando-lhe pela graphia a intenção do carnavalesco baptismo. Aquelle marão, que tem fumaças do incréo, com eructações de marcavo positivista, quer descrever na sua dura algaravia a «festa de cruz», celebrada numa aldeia portugueza.

Investe Felisberto o assumpto, deitando-se como *Tityro* á sombra de um amieiro, não para dialogar bellezas ruraes com Melibêo mas para injuriar com asperas chocarrices o pachorrento abbade das cercanias, que prefere com certeza o seu breviario ás paginas sediças do sr. Corrêa. E o peór é que esse golliardo da philosophia faz praça da sua incredulidade, mofando dos symbolos christãos e da mesma imagem de Christo, que, pela sua postura de martyr, merece ao menos um pouco de respeito humano. Felisberto taxa o fundador do christianismo de «habitante» da cruz e desembesta os venabulos da sua inconveniencia contra aquelle instrumento de supplicio que a paixão de Jesus redimiu e sagrou, no consenso de u'a multidão de sabios, de santos e anachoretas mais persuasivos e autorizados que a junta de *filosofos* do sr. José Augusto.

A mesma turba devota, que constitue o prestito religioso, inspira temores de assalto e rapina ao missivista, que manda guardar a entrada da sua casa de Merelim, para que lhe não arrebatem os moveis, tapeçarias e colgaduras. A essa multidão de mysticos que pratica abertamente, ingenuamente a sua fé, chama Felisberto de *povaréo*, accrescendo de um neologismo pechisbeque o vocabulario portuguez.

Da procissão de Prado passam os epistolographos aos folguedos do Carnaval, sobre cujas origens emittem os tres parceiros *ejusdem furfuris* as mais desabaladas tolices. Como *asinus asinum frical*, Theotonio assim lisonjeia a vaidade do seu emulo já referido:

«Meu caro Felisberto: — Que linda a tua carta, ou antes, o teu hymno á natureza excelsa e bella, que as margens do Cávado sublimam e inspiram em *éstos de apotheose!* Mas saboreei-a constantemente interrompido pelo vozeirão das gentes alfacinhas e provincianas que obstinam-se a chrismar com o nome de — Carnaval — a mais pifia das entrudadas que a imaginação dos homens possa conceber.»

Aquelle *excelsa e bella*, aquelle *sublimam e inspiram em estos de apotheose*, com o desnecessario accrescimo de *que obstinam-se*, dispensam-me inteiramente de arrazoar e documentar a inconcebivel chateza, a mythologica insulcez, a horrivel monotonia, a caliginosa ignorancia do sr. José Corrêa. S. s. afigura-se-me um vistoso cogumelo alentado e crescido nos desvãos das letras, por displicencia, desidia ou venalidade da critica. Se ainda batessem as pestanas Camillo e Fialho, crueis, benemeritos depennadores de gralhas pretenciosas, o sr. José Augusto ficaria na *corrêa* do ineditismo, muito contente da sua arreata, que o puzesse a resalva de sovas e escaramuças. Emfim, Accacio e Pacheco, redivivos em Felisberto e Theotonio, deixaram de ser ficções abstractas para se converterem na mais desconcertante e ponderavel realidade.

SCELTA DI DISCORSI E INTERVISTE — O sr. Conde Francesco Matarazzo é um dos nossos homens de commercio mais notaveis pela constante diligencia, amor ao trabalho e coragem de emprehendimento, que asseguram, por via de regra, o bom exito em todas as profissões. Fez-se no Brasil o titular italiano, que já trouxe de sua patria os predicados fundamentaes, inherentes ao seu caracter de bravo, perseverante batalhador. O ambiente de negocios em que tem vivido não lhe embotou a sensibilidade esthetica nem restringiu as manifestações de intelligencia, nem o gosto pela cultura, como sóe acontecer aos magnatas das grandes industrias, do alto commercio. Sem pensar na exteriorização dessas virtudes co-existentes com a sua proficua operosidade, o sr. Conde Matarazzo revela-as espontaneamente, em breves discursos e entrevistas a jornaes, vasando sempre na sua palavra reflectida e despretenciosa uma larga experiencia, um lucido, exercitado bom senso. Um dos seus amigos e patricios, o sr. Vincenzo Blancato, querendo documentar a mentalidade do patriota philanthropo capitalista, reuniu em volume alguns daquelles pronunciamentos, provocados por questões de interesse geral ou relacionados com os nossos colonos italianos.

Todos esses discursos e entrevistas revelam os talentos, a instrucção inductiva, os sentimentos pios, o fervor civico do sr. Conde Matarazzo, muitas vezes chamado á fala sobre assumptos de certa forma alheios á natureza das suas preoccupações.

Mesmo assim, o orador e o entrevistado emitte sobre os themas ou questionarios arguidos juizos prudentes e seguros, que descobrem a sua ponderação e commedido criterio. Vem appenso ao volume o seu memorial, apresentado ao sr. Mussolini, chefe do governo italiano, sobre o problema da emigração para o Brasil. O sr. Matarazzo, com muito acerto, suggere medidas praticas, que demonstram a inopportunidade do Decreto Prinetti, tomado de um excessivo temor pelo destino dos italianos no Brasil, que tem sido sempre dos mais prosperos e remunerativos. O mesmo sr. Matarazzo naquelle documento informativo asserta que «o Estado de São Paulo offerece boas razões de preferencia no que respeita ao endereço das nossas massas emigratorias». «Convém notar, prosegue elle, que de um milhão e duzentos mil italianos residentes em tal Estado, para mais de cincoenta mil possuem uma discreta fortuna e contam-se a dezenas os que tem podido realizar, mediante a sua operosidade, um patrimonio de milhões». Ainda bem que é o sr. Conde Matarazzo quem assim se expressa, dando sciencia ao Duce das provações, perigos e desconfortos, com que a nossa sociedade e o nosso clima acabrunham os forasteiros. Em face de um tão autorizado testemunho, a prohibição Prinetti deixa de ferir o Brasil para actuar reflexamente no proprio interesse dos emigrantes.

Coisa estranhavel e curiosa é que o paiz hospitaleiro seja o menos ouvido e cheirado nesses graves negocios tão pertinentes á sua privada economia, á sua dynamica demographica e segurança nacional. Parece que continua a viçar nesta Cocanha a «arvore das patacas», hoje de enxertia com a dos francos, das liras, dos marcos, dos dollars e das pesetas. Abençoada terra de tão inaudita e inexhaurivel feracidade!...

**Carlos D. Fernandes**

# ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente assignou hontem os seguintes actos:

*Portarias*:

Concedendo noventa dias de licença sem vencimentos, ao cidadão José Francisco Pinheiro, guarda da Cadeia Publica desta capital;

concedendo três mezes de licença, com ordenado por inteiro, a dona Anna Alves Cavalcanti, regente effectiva da cadeira mista do povoado Cruz no municipio de Alagôa Grande;

exonerando os agronomos Luis Ayres Bezerra, José Camargo Cabral, Antonio Targino de Araújo Filho dos cargos de inspectores agricolas do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril;

nomeando dona Lydia Monteiro para reger effectivamente a cadeira elementar do sexo feminino da villa de Cabaceiras;

exonerando, a pedido, o agronomo Clarindo Misael Barros de Gouvêa do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril.

# O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado receberá hoje das 16 horas em diante, em audiencia, as seguintes pessôas:

Srs. Theodoro Sodré, Francisco Placido de Assis, professor Ludovico Schwennhagen e d. Maria Amelia C. da Cunha.

# A situação do Thesouro

O govêrno, executando o que declarou em nota repetida e de premente necessidade para a economia do Estado, sabe que está cumprindo o mais ingrato dos deveres do cargo. Nem por isto será menos decidida a acção do chefe do executivo nas medidas que a salvação do erario nos impõe.

O criterio obedecido pela administração, na escolha das despesas a cortar, será a recommendação funccional por aptidão, bôa folha de serviços e antiguidade, e esse não se improviza com elementos extranhos á economia das repartições

Será esta a norma a seguir e observar. A responsabilidade é do govêrno: logo a faculdade de agir deve ser tambem exclusivamente sua.

# O novo chefe do Partido

## Telegrammas de cumprimentos recebidos pelo sr. dr. João Suassuna

Continuamos a publicar os despachos de cumprimentos recebidos pelo sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, por motivo de sua escolha para a chefia do Partido Republicano da Parahyba:

Do Rio:

Com as minhas felicitações mando-lhe meus affectuosos abraços — Francisco Rocha.

Digne-se vossencia acceitar congratulações nova investidura com que ampliará programma administração principios servindo collectividade parahybana. Attenciosas saudações — Raul Xavier.

Ao meu bom inesquecivel amigo cumprimento effusivamente pela acertada escolha seu honrado brilhante nome chefia Partido e formulo sinceros votos constante prosperidade seu govêrno fecundo. Cordiaes abraços — Cesar Magalhães.

Impossivel comparecimento reunião Partido motivos você conhece embora infringindo estatutos Partido mesmo de longe tenho satisfação suffragar seu nome substituir saudoso Solon convicto como estou você prestará tão bons serviços sã politica Epitacio como vem prestando Estado qualidade benemerito presidente. Abraços — Fernando Pessôa.

Congratulações honrosa investidura chefia Partido. Abraços — Alcides Bezerra.

Da capital:

De passagem para Bananeiras tenho satisfação cumprimentar respeitosamente v. exc. Saudações — Antonio Ramalho.

Como um dos maiores admiradores de v. exc. apresento sinceras felicitações pela merecida investidura de chefe nosso Partido. Afectuosas saudações — João Alves de Mello.

Meus cumprimentos investidura chefia Partido. Saudações — Manuel Azevêdo.

De Borborema:

Sinceros parabens nome v. exc. chefia nosso Partido. Saudações — Zozimo Miranda Filho.

De Jericó:

Acceite minhas congratulações escolha chefia nosso Partido. Abraços — Souza Pedrosa.

Acceite vossencia sinceros parabens assumir chefia nosso Partido. Saudações — Cornelio Costa Lima.

—

O dr. Democrito de Almeida, secretario do Estado, recebeu o seguinte despacho:

De Conceição:

Tenho alegria congratular-me felicidade nossa Parahyba tendo dr. Suassuna adoravel filho como seu chefe. Abraços — Padre Nicolau.

—

O sr. Carlos Espinola, um dos convencionaes que tomaram parte na reunião municipal de 2 de julho, recebeu ao regressar á sua communa uma expressiva festa de seus correligionarios.

A esse respeito o sr. presidente do Estado recebeu o seguinte despacho telegraphico:

Calçara, 16 — Acabamos receber festivamente motivo retorno Convenção nosso chefe Carlos Espinola a quem hypothecamos mais uma vez inteira solidariedade politica como representante local Partido que v. exc. tão dignamente chefia. Cordiaes saudações — João Serpa, Francisco Costa, Joaquim Menezes, Francisco Carneiro, Oliveira Lima, Raul Guedes, Democrito Guedes, José Ismael, Severino Ismael, Bellarmino Oliveira, Antonio Bento, Gabriel Vasconcellos, Theodomiro Pacifico, João Frasão, Francisco Ribeiro, Miguel Coutinho, Antonio Queiroz, Apolonio Quairoz, Cleodon Oliveira, João Ignacio José Oliveira, Manuel Pereira, Antonio Fernandes, José Christovam, Antonio Virginio, João Herminio Antonio Cyrillo, João Oliveira Francisco Santanna.

—

Ainda por cartas e cartões, cumprimentaram o sr. presidente João Suassuna pela sua escolha para a chefia do Partido, as seguintes pessôas:

Major Delphino Moreira Lima (Rio), srs. Juvencio Carneiro, Leocadio Teixeira, Mario Gomes Pereira de Souza, José da Silva Lucena, João Luiz Pereira Barbosa (Rio G. do Norte), e Bianor Videres.

# 14 de Julho

O sr. presidente do Estado recebeu os seguintes despachos de congratulações pela data da quéda da Bastilha:

Rio, 14 — Tenho honra apresentar v. exc. minhas cordiaes congratulações pela passagem data hoje festejamos commemorativa revolução franceza. — Alaor Prata, pref. dist. federal.

Natal, 14 — Congratulo-me com vossencia pela passagem da grande data de hoje. Cordiaes saudações — José Augusto, governador.

Fortaleza, 14 — Tenho a honra de congratular-me com v. exc. passagem da gloriosa data que a Republica hoje commemora. — Desembargador Moreira, presidente Ceará.

Recife, 14 — Congratulo-me com v. exc. pela passagem da grande data que hoje commemoramos. Cordiaes e attenciosas saudações — Sergio Lorêto, governador Estado.

# Serviço Federal do Algodão

O sr. dr. Alpheu Domingues, chefe do Serviço Federal do Algodão, neste Estado, designou o agronomo João Henriques da Silva, administrador da Fazenda de Sementes de Pendencia, para inspeccionar a Usina da Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem do Algodão em Campina Grande e fiscalisar a execução do contracto entre a mesma Companhia e o Govêrno da União.

A proposito, recebeu o presidente João Suassuna um officio do dr. Alpheu Domingues.

# Telegrammas officiaes

A propotito da installação da 2ª sessão da 12ª legislatura do Congresso paulista, o presidente Carlos de Campos dirigiu ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno da Parahyba, o seguinte despacho:

*S. Paulo*, 14 — Tenho honra de communicar a v. exc. que foram hoje solennemente installados os trabalhos da 2ª sessão da decima 2ª legislatura do congresso legislativo deste Estado perante o qual foi lida a mensagem presidencial. Attenciosas saudações. — Carlos de Campos.

# Municipalidades do Interior

Os Conselhos Municipaes de Patos e S. José de Piranhas, acabam de approvar, por unanimidade, moções de solidariedade ao sr. presidente João Suassuna, chefe do govêrno do Estado e do Partido Republicano.

S. exc. recebeu a proposito os seguintes despachos:

«Patos, 16 — Cumpro grato dever communicar v. exc. Conselho Municipal sessão hontem approvou unanimidade moção solidariedade chefia v. exc. Partido — Cordiaes saudações — Pedro Firmino da Costa e Souza, presidente Conselho».

«S. José de Piranhas, 16 — Tenho grata satisfação communicar v. exc. que Conselho Municipal sessão ordinaria hoje votou unanimente moção inteira solidariedade chefia politica v. exc. — Saudações — Malaquias Barboza, presidente».

—

Acaba de ser designado o dia 30 do corrente para a sessão especial do Conselho Municipal de Bananeiras, na qual o prefeito daquella communa fará a prestação de contas semestral, de accôrdo com a nova lei dos municipios.

# REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Custodio de Figueirêdo Martins, funccionario da Imprensa Official.

A pequena Neuza de Oliveira Fialho, filha do sr. Oscar Fialho, funccionario da Imprensa Official.

O sr. Antonio Justino funccionario federal.

A sra. d. Generosa Machado esposa do sr. Carlos Machado, escripturario da Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro.

O sr. Benedicto Leite, operario da Imprensa Official.

O sr. dr. Manuel de Souza Lemos, clinico no Recife.

Transcorre hoje o anniversanatalicio do sr. Francisco Lianza, academico de Direito residente nesta capital.

O sr. João Baptista do Rêgo, chefe da estação da *Great Western* em Espirito Santo.

Tem hoje a data de seus annos o estimado cavalheiro sr Antonio Theorga Filho, commerciante nesta capital.

Festeja hoje, a passagem do seu dia natalicio, a prendada senhorita Carmem Beltrão Cantalice, filha do commerciante desta praça sr. Diomedes Cantalice.

NASCIMENTOS: — Jerusa é o nome da primogenita, nascida ante-hontem, nesta capital, do academico João Marinho de Souza, funccionario da policia civil e professor da Academia de Commercio, e sua esposa d. Aristotelina de Moura Marinho.

Em Brejo do Cruz, occorreu no dia 3 do corrente o nascimento do menino Amarilio, filho do sr. Severino do Amaral, telegraphista naquella localidade, e sua esposa d. Umbelina Lucena Amaral.

CASAMENTOS: — Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Christiano de Novaes Rêgo e d. Octavia de Vasconcellos, Francisco Herculano Ignacio e d. Eulina Antonia de Souza, Mario de Aguiar Pereira e d. Rosa Amelia Marinho e Delma Lins de Mendonça e d. Palmira Honorato Pereira.

VIAJANTES: — Viajou ante-hontem até Mamanguape, a serviço desta folha, o nosso esforçado cooperador e amigo sr. João Ferreira, que deverá regressar domingo proximo a esta capital.

Em visita á sua exma. familia está entre nós, o acad. Milton Bandeira, alumno da Faculdade de Medicina do Recife e filho do sr. desembargador Pedro Bandeira, membro do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

DOUTORANDO EDWALDO GOUVEIA — Chegado do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, o doutorando Edwaldo Gouveia, membro de distincta familia conterranea.

# Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

### Mme. Curie no Brasil

RIO, 14 — A Academia Brasileira de Sciencias designou uma commissão chefiada pelo dr. Juliano Moreira a fim de receber a scientista franceza mme. Curie, que é esperada aqui amanhã. Outras associações scientificas se preparam para offerecer condigna recepção á illustre viajante. (A. A.).

### Projecto declarado inconstitucional

RIO, 15 — A Commissão de Finanças do Senado recusou assignar o projecto fixando a taxa ouro de accôrdo com o cambio, collocando-se contra esse projecto os srs. Bueno de Paiva e Bueno Brandão que allegaram a sua inconstitucionalidade. *(A União)*.

### A revisão do quadro do funccionalismo

RIO, 15 — O sr. Getulio Vargas foi designado para substituir o sr. Manuel Duarte na commissão revisora do quadro do funccionalismo. *(A União)*.

### A tabella Lyra

RIO, 15 — Um matutino diz ter informação segura de que numa das suas primeiras reuniões a Commissão de Finanças da Camara vae tratar da tabella Lyra, enviando ao plenario um projecto de sua auctoria propondo a incorporação. *(A União)*.

### O intercambio de material ferroviario

RIO, 15 — Por iniciativa do ministro da Viação foi instituido o intercambio de material ferroviario nas estradas de bitola semelhante que já tenham as suas linhas ligadas, havendo para tal fim creado no seu gabinête um serviço de bases de padronização no sentido de auxiliar o seu objectivo.

S. exc. determinou também ao inspector da Contadoria Central Ferroviaria que reunisse os directores das estradas, a fim de estudarem as bases para o completo exito do referido intercambio.

Os primeiros resultados já fôram colhidos, tendo acceitado as suggestões expendidas as seguintes estradas: Mogyana, Sorocabana, de S. Paulo e Rio Grande, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, formando assim o primeiro grupo das que estabelecerão o intercambio de material. As outras estradas, que vão perfazer os demais grupos, reunir-se-ão na Contadoria Central Ferroviaria por convocação do respectivo inspector com a assistencia do representante do sr. ministro da Viação. (A. A.)

### Nomeação

RIO, 15 — O sr. Leonardo Smith foi nomeado 3º supplente do juiz da 5ª Pretoria Civil do Districto Federal. *(A União)*.

### Renunciou a Prefeitura de Petropolis

RIO, 15 — O senador Joaquim Moreira renunciou a Prefeitura de Petropolis. *(A União)*.

### A fiscalização federal dos bancos

RIO, 15 — Foi apresentado um projecto na Camara restabelecendo os cargos de delegados regionaes para a fiscalização dos bancos nos Estados de Pará, Pernambuco, Bahia, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e na cidade de Santos. *(A União)*

### A incorporação da tabella Lyra

RIO, 15 — Foi novamente recusado na Camara um pedido de urgencia para a votação do projecto estabelecendo a incorporação integral da Tabella Lyra. *(A União)*

### O general João Gomes defende-se

RIO, 15 — O expediente da Camara constou de uma representação do general João Gomes Ribeiro defendendo-se das accusações que o sr. Baptista Luzardo assignalou da tribuna da Camara, contidas na Mensagem do governador do Piauhy contra o commandante das forças em operações no norte. *(A União)*.

### Em torno a um discurso do sr. Washington Luiz em Recife

RIO, 15 — *O Paiz*, em artigo sob o titulo «Paz, ordem e trabalho» refere-se ás palavras finaes

*(Continua na 2ª pagina)*

# Brejo do Cruz

## Os factos de 25 de abril

O sr. dr. José Genuino, juiz de direito de Alagôa do Monteiro, commissionado pelo govêrno do Estado, nos termos do art. 71 da nossa Constituição, para instaurar processo em Brejo do Cruz, sobre o attentado alli occorrido a 25 de abril ultimo, e de que foram victimas os drs. Augusto Rezende e João de Almeida e srs. Manuel Paulino de Moraes e Severino Amaral, acaba de transmittir ao sr. presidente do Estado o parecer do promotor *ad-hoc*, e o officio que abaixo publicamos.

Por esses documentos informativos vê-se quaes foram as providencias legaes tomadas pelo govêrno no sentido de apurar as responsabilidades do revoltante delicto e o motivo por que o processo teve de ser suspenso.

Eis as peças a que nos reportamos:

«Juizo de Direito em Commissão no Termo do Brejo do Cruz, em 4 de julho de 1926 — Exmo. sr. dr. João Suassuna, d. d. presidente do Estado — Commissionado por v. exc., nos termos do art. 71 da Constituição do Estado, para proceder a inquerito e formação de culpa, sobre as occorrencias criminosas da noite de 25 de abril ultimo, nesta villa, de que resultaram os assassinatos do dr. Augusto Rezende e do commerciante Manuel Paulino de Moraes, além de ferimentos no dr. João Minervino de Almeida e no telegraphista Severino Elias do Amaral, cumpre-me levar ao conhecimento de v. exc. que, no desempenho da commissão para que fui designado, iniciando o respectivo inquerito no dia 8 do mez de junho, proximo findo, o encerrei no dia 23, procedente a 17 autos de perguntas e ouvindo 29 testemunhas.

Na mesma data, fiz os autos com vista ao promotor *ad-hoc* nomeado dr. Emilio Pires Ferreira, para requerer o que melhor entendesse em bem da justiça, vindo elle no dia 27 com o seu parecer, opinando pela existencia de elementos probatorios que o habilitam a denunciar, entre outros, do deputado João Agripino de Vasconcellos Maia, como um dos responsaveis moraes pelos mencionados factos e requerendo copia do inquerito feito para instruir o pedido de licença que, em obediencia ao disposto no art 12 da Constituição Estadual, terá de impetrar da Assembléa Legislativa do Estado, a fim de denunciar do referido deputado em conjuncto com os demais autores indiciados e poder seguir o processo a sua marcha regular.

O promotor *ad-hoc* terminou o seu bem fundamentado parecer, opinando pela suspensão da acção por isso que, havendo connexidade de crimes e concurso de mais de uma pessôa nos mesmos, devem estes ser objecto de um só processo.

Conformando-me com o parecer emittido, dei como suspenso o respectivo processo, por entendel-o consentaneo com os principios de direito que regulam o caso em foco, aliás, previsto pelo § unico do art. 7.º do Codigo do Processo Criminal do Estado — caso de unidade processual que não pode ser violada e em que, conforme é corrente, se não deve scindir a prova, sem o perigo de decisões contradictorias.

Em relatorio que, opportunamente tenho de apresentar a v. exc., fornecerei minuciosos detalhes sobre o resultado da commissão de que fui investido.

Apresento a v. exc. os meus protestos de grande estima e elevada consideração — Saúde e fraternidade — O juiz de direito em commissão, *José Genuino C. de Queiroz*».

«PARECER — No presente inquerito, não obstante a maneira e o momento em que foram commettidos os lamentaveis factos occorridos nesta villa, na noute de 25 de abril deste anno, dos quaes resultaram os assassinatos do dr. Augusto Rezende, juiz municipal deste termo e do commerciante Manuel Paulino de Moraes, afóra ferimentos em o dr. João Minervino de Almeida, então juiz municipal do termo de Catolé do Rocha e no telegraphista Severino Elias do Amaral, a justiça, depois de minuciosas investigações acerca das circumstancias varias que lhes dizem respeito e os envolvem, esclareceu sufficientemente as duvidas e divisou os autores materiaes e moraes, estando entre os ultimos o dr. João Agrippino de Vasconcellos Maia. A opinião quasi geral, conforme os depoimentos de fls. a fls. destes autos, aponta-o como um dos mandantes do facto em questão, por força de uma serie de indicios que a elle se prendem.

Pela leitura attenta dos mesmos depoimentos (1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 12.ª, 14.ª, 21.ª e 29.ª testemunhas) e autos de perguntas ao dr. João Minervino de Almeida, Severino Dutra de Moraes, Antonio Dutra de Almeida, dona Francisca Rezende, Isidro Ferreira da Costa dona Francisca de Almeida e outros, vê-se que ha um conjuncto de causas e motivos que se relacionando com o facto e se ligando entre si, constituem fortes indicios que por uma deducção logica e harmonica, fazem concluir ter sido, com effeito, o dr. João Agrippino um dos autores intellectuaes das graves occorrencias da noite de 25 de abril, sendo de notar-se que em muitos crimes, como no caso sub-judice, pelo motivo da não existencia de testemunhos occulares, a prova não deixará de ser convincente, desde que pelas investigações de indicios delles resultantes chegue-se a conhecer quem são os verdadeiros culpados.

A proposito, diz Mittermayer, Tratado da Prova, pag. 342 que «a admissão e a força da prova circumstancial ou por indicios nunca foram tão discutidas como nos ultimos tempos. Alem disso, esta prova adquire cada dia maior importancia, pois que as confissões vão se tornando menos frequentes e mais raros os testemunhos sobre os factos do crime»...

Cresce de valor esta prova no crime commettido sob mandato, cuja elucidação torna-se difficilima porque em regra as ordens para a pratica do mesmo são dadas ás occultas, sem a presença de testemunhas que possam esclarecel-o para mais facil orientação da justiça e consequente punição do attentado delictuoso e, por isso, o Supremo Tribunal Federal mui sabiamente decidiu em Accórdão de 10 de abril de 1903 que sendo raramente alcançada a prova directa do mandato criminoso, deve ser acceita a indicial que, por assim dizer, é a sua prova especifica. (Rev. de Jurisp. vol. 18, pag. 47).

Para a denuncia, diz o § 3.º do art. 115 do Cod. do Proc. do Estado, bastam razões de convicção ou presumpção e, na hypothese dos autos não existem somente estas mas tambem fortes indicios que plenamente habilitam esta Promotoria *ad-hoc* a denunciar o dr. João Agrippino de Vasconcellos Maia, como um dos responsaveis moraes pelos mencionados factos. Occorre que este é deputado estadual, e, estatuindo a Constituição do Estado em seu art. 12 «que o deputado desde que fôr investido do mandato até realizar-se nova eleição, não poderá ser preso nem processado criminalmente, sem previa licença da Assembléa, salvo flagrante delicto», requer esta Promotoria que lhe sejam fornecidas copias do inquerito procedido por v. exc., dos corpos de delictos feitos nas pessôas do dr. João Minervino de Almeida e Severino Elias do Amaral, do depoimento do dr. Lavoisier Maia perante o dr. chefe de policia e do relatorio deste, para o effeito de instruir o pedido de licença que vai impetrar á Assembléa Legislativa do Estado afim de que possa ser denunciado o referido deputado e seguir o processo os seus termos regulares.

Estando a depender preliminarmente a marcha do dito processo da licença alludida e apurando-se nestes autos a responsabilidade de outros indiciados por um mesmo facto criminoso, impõe-se no caso em apreço a suspensão da respectiva acção criminal, até que seja resolvido aquelle pedido, evitando-se assim a violação do principio de unidade do processo e a divisibilidade da prova, do que resultariam inevitavelmente decções contradictorias em detrimento dos interesses da justiça, visto que «quando um crime em sua genese offerece um caracter corporativo e social, uma combinação de agentes diversos, ainda mesmo a simples combinação binaria de um mandante e um mandatario, é natural que a justiça se apodere do facto para conhecel-o e julgal-o pela mesma fórma e nas condições em que elle foi realisado.

Commettido por um só ou commettido por muitos sujeitos, quer seja igual, quer differente o quinhão de cada um na construcção do delicto, este é sempre um todo compacto e como tal deve ser estudado, sob pena de dispersar-se e perder-se mais de uma circumstancia importante, cujo desconhecimento pode alterar a feição do crime e dos criminosos». (Tobias Barretto, Estudos do Direito, pag. 260).

Ainda está de accôrdo com este modo de pensar Pimenta Bueno quando diz «que nestes casos todos os meios de accusação, defesa e convicção estão em completa dependencia. Separar será difficultar os esclarecimentos, enfraquecer as provas e correr o risco de ter afinal sentenças dissonantes ou contradictorias. Sem o exame conjuncto e pelo contrario com investigações separadas, sem filiar todas as relações dos factos, como conhecer a verdade em sua integridade ou como reproduzir tudo isto em cada processo?».

E', este o parecer desta Promotoria ad-hoc que entende estar consoante o com Direito e ser de justiça.

Brejo do Cruz, 27 de junho de 1926.

O Promotor ad-hoc EMILIO PIRES FERREIRA».

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes. SECRETARIO — Dr. Nestor Lustosa (director interino)

REACTORES — Academico Orias Godoy (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto. REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Sotto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa. COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

## Prelecções sobre Mineralogia e Geologia

No Lyceu Parahybano, com a presença de muitos alumnos daquelle educandario e de outros estabelecimentos de ensino desta capital, professores e varias pessôas de destaque em nosso meio culto, iniciou hontem as palestras que pretende realizar sobre Geologia e Mineralogia o sr. dr. João Fulgencio de Lima Mindello, um dos mais acatados professores do Rio de Janeiro e conhecedor como poucos no Brasil daquellas duas disciplinas, em que se fez especialista.

A's 14 horas numa das salas do andar superior do Lyceu, depois de ligeira apresentação do dr. Alvaro de Carvalho, director do estabelecimento, começou o dr. João Fulgencio a sua prelecção, a que deu o nome de aula, dizendo que ia falar alli com o mesmo desembaraço e intimidade com que se dirigia aos seus alumnos, no Rio de Janeiro.

Entrando na materia de sua palestra, estabeleceu o dr. Mindello as affinidades e differenças entre Geologia e Geographia. Disse porque escolhera de preferencia não a Mineralogia, como poderia parecer, e sim a Geologia para assumpto da primeira aula, definindo-a e dando as suas sub-divisões subordinadas á divisão binaria, de estatica e dynamica, que Comte generalizou para todas as sciencias.

Preferiu por principio didactico dar logo noções de uma parte da dynamica — Geogenia — esplanando a theoria de Kant, sobre a formação da terra, dentre as inumeras hypotheses existentes.

Divulgada por Laplace, a theoria de Kant considerava o systema planetario de que a terra faz parte oriundo de uma nebulosa, onde se concentravam energias calorificas, electricas, magneticas etc. condensadas pelas acções de massa.

Continuando o dr. Mindello descreveu a maneira por que se formou, na modificação dos movimentos arbitrarios, em 2 unicos de translação e rotação, o agglomerado cosmico, de que provêm os demais planetas.

Citou a experiencia physica que, hoje, demonstra praticamente a hypothese de Laplace, da formação dos anneis que, devidos ás solicitações de forças desegua es, deram em consequencia os satellites planetarios, como a lua para a terra, e os outros diversos para os demais planetas.

Restringindo unicamente á terra a sua attenção entrou no estudo das maneira de sua solidificação, apreciada pelas duas grandes correntes: do nucleo central solido e da pyrosphera.

Citou varios argumentos a favor de ambas as theorias e como se destroem mutuamente todos. O grão geothermico de profundidade, a solidificação das lavas vulcanicas a condensação da porcellana nos grandes fornos da França e a densidade da terra e ainda outros argumentos foram explicados com clareza e sob os pontos de visto didacticos indispensaveis.

Em seguida, considerando da theoria da pyrosphera, a crosta terrestre estudou-a imaginando os factores endogenos e exogenos que determinaram a sua transformação.

Para concluir, deante de tantas hypotheses e theorias, o dr. Mindello comparou a historia da terra a um livro em varios volumes, dos quaes só conhecemos um; nesse mesmo faltam muitas paginas e as restantes estão escriptas em uma lingua desconhecida.

Antes de terminar explicou o illustre professor o thema da proxima aula, sobre Mineralogia, sendo muito applaudidos por todos os presentes as suas palavras finaes.

A segunda palestra, sobre Mineralogia, realizar-se-á, hoje, ás 14 horas.

## Raid Nova York-Buenos Aires

Chegaram hontem a Caravellas, cidade do extremo sul da Bahia, não proseguindo devido á forte cerração encontrada, os bravos aviadores argentinos Duggan e Olivero, que estão a concluir com brilhante exito o raid New-York—Buenos Aires.

Provavelmente hoje o «Buenos Aires» chegará ao Rio, onde lhe preparam festiva recepção.

Damos abaixo os telegrammas que sobre a trajectoria dos intrepidos «azes» portenhos nos envia o nosso correspondente na metropole do paiz:

RIO, 15 — Os aviadores resolveram pernoitar em Ilhéos, reiniciando o voo ás primeiras horas de amanhã, com destino a esta capital. (A União).

—

RIO, 15 — Tres hydroplanos da Marinha decollaram aqui a fim de irem encontrar em voo o «Buenos Aires», comboiando-o até esta capital.

A esquadrilha obedece ao commando do aviador Neiva de Figueiredo. (A União).

—

RIO, 16—(Western)—Os aviadores argentinos partiram de Ilhéos ás 7 e 45 com destino a esta capital. Dizem de Una, Estado da Bahia, que até 12,30 não foi assignalada alli a passagem do Buenos Ayres.

O povo estaciona á frente das redacções reinando grande ansiedade por noticias dos azes portenhos. (A União).

—

RIO, 16 — Os aviadores argentinos deixaram Una depois de decollar as 14,15 e alli retrocederam devido á cerração, retomando o voo ás 14,20 com destino a Caravellas.

O «Buenos Aires» passou em Belmonte ás 14,40, em Porto Seguro ás 14,50, no Prado ás 15,24, amarando em Caravellas ás 15 30.

A grande cerração impossibilitou o proseguimento do raid. (A União).

—

CARAVELLAS, 16 — Os aviadores fizeram bôa viagem estando o apparelho em perfeito estado, partindo amanhã cedo. (A União).

—

Na ultimo sessão do Instituto Historico e Geographico Parahybano, realizada no dia 14 de deste, o dr. Paulo de Magalhães propoz que fosse consignado em acta um voto congratulatorio pelo brilhante feito dos aviadores argentinos, Duggan e Olivero, que estão realizando o «raid» New-York—Buenos Aires.

Posta em discussão a proposta, alvitrou o sr. general dr. João Fulgencio de Lima Mindello que se passasse um telegramma ao sr. Mora y Araujo, ministro plenipotenciario da Argentina no nosso paiz, dando conhecimento da referida homenagem.

Approvadas as duas propostas foi dirigido áquelle diplomata pela directoria do Instituto o despacho subsequente:

Senhor Ministro Argentina—Rio. Motivo passagem esta capital aviadores Duggan e Olivero, Instituto Historico Geographico congratulou-se grande acontecimento e tem prazer renovar perante vossencia esses votos traduzem fraternal amizade une nosso ao vosso paiz. Attenciosas saudações — Flavio Maroja, presidente; Matheus de Oliveira, 1º secretario; Paulo de Magalhães 2º secretario.

## Evitar o contrabando postal é obra de patriotismo

### A evolução dos Correios no Brasil—A administração do dr. Carlos Taveira

O contrabando postal é um dos maiores obices ao desenvolvimento dos Correios do Brasil. Mal fundamente radicado em todas as regiões do paiz, já era para se ter reduzido, sobretudo onde as facilidades no envio e entrega da correspondencia augmentam dia a dia.

Sem embargo desse habito de infracção ás nossas leis, grande causador da evasão da renda, esta tem augmentado consideravelmente, contando-se por milhares de contos de exercicio em exercicio.

O govêrno, attento ao surto promissor do serviço postal, procura ampliar-o, dotando-o de melhor apparelhamento, como se verifica da recente proposta orçamentaria, com o augmento de mais de cinco mil contos, e elevação de classe de varias administrações.

A Parahyba, infelizmente não póde, desde já, pleitear accesso de categoria, porque a sua renda esta num nivel de visivel inferioridade ou relação ás outras repartições contempladas nessa melhoria.

Poderiamos estar em mais vantajosa situação se vultosa parte da correspondencia não transitasse por particulares, sem pagar sello.

No entanto o nosso Estado é um dos que se acham melhor dotados de correio, bastando dizer que poucos dispõem de um serviço regular de conducção de malas por automoveis como o nosso.

Muito devemos desses beneficios ao nosso illustre conterraneo dr. Severino Neiva, director geral dos Correios, que alem do mais tem influido para dirigir a nossa posta funccionarios de alta competencia e capacidade de trabalho, como foi o dr. Avelino da Trindade e é o actual administrador dr. Carlos Luis Taveira.

Esta autoridade introduziu varios melhoramentos no Correio da Parahyba, de proveito inca culavel para a collectividade, tanto na capital como no interior.

Aqui temos um serviço da distribuição domiciliaria impeccavel, um horario para attender, nas repartições, ao publico mais exigente e optima installação das agencias urbanas, sobresahindo a de Varadouro, que vae ainda facultar um adependencia para taxar telegrammas.

O nosso *hinderland*, com a medida posta em pratica na expedição directa de malas entre Campina Grande e Rio de Janeiro, está recebendo a sua correspondencia com uma celeridade impressionante.

Muita vez Campina recebe dos Correios do sul correspondencias 48 horas antes da capital, desde que as malas descarregadas dos vapores no Recife aproveitem os trens dos dias seguintes aos de sua chegada.

O transporte de malas entre Campina Grande e Patos, por automovel, está sendo feito rigorosamente em dia e á hora, não tendo provocado até aqui a mais leve reclamação.

O mesmo está acontecendo com outras linhas, a despeito dos empeços inevitaveis que occorrem nas grandes invernias e nas grandes estiadas.

Ora, em taes condições não pode deixar de ser um crime impedoavel fraudar o Correio, transportando certas clandestinamente, sem franquia.

Precisamos, por todos os meios, combater esse vicio, para bem da Parahyba, que apresentando melhor renda postal, maior somma de beneficios auferirá dos altos poderes da Republica.

## 2.º Congresso de Oleos

A Inspectoria Agricola Federal está autorisada pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a receber dos espositores e do govêrno do Estado, e de fazer a competente remessa para o Rio, de todos os mostruarios de oleos vegetaes e sementes oleoginosas que se destinarem ao 2.º Congresso de Oleo a se realizar em 21 de novembro proximo na cidade de São Paulo.

## Credito agricola na Parahyba

Meu regresso para este Estado ficou retardado por um certo trabalho que estava eu devendo ao Ceará, para organizar ali diversas caixas de credito agricola de systema Reiffeisen.

O deputado federal dr. Cesar Magalhães tinha fundado, no anno passado, quatro caixas desse systema; porém nenhuma dellas entrou em funccionamento. Por isso, o sr. presidente do Estado do Ceará convidou minha humilde pessôa, que teve na Europa uma longa pratica dos assumptos cooperativos, a realizar a installação legal daquellas caixas. Eu comecei esse trabalho na seguinte maneira: Dividi os 80 municipios do Ceará em dez circumscripções agricolas, das quaes cada uma devia receber uma caixa; fiz viagens demoradas e conferencias em 14 municipios, escrevendo as actas de constituição e installação das caixas, com mais de 400 assignaturas de socios.

Mas, todo esse trabalho era envão; assim não se alcança, no Nordéste do Brasil, uma organização efectiva do credito agricola. Mostrou-se logo a impossibilidade de installar caixas regionaes, abrangendo cada uma 6 a 8 municipios. Não se poude constituir uma directoria commum para diversas municipios, e um municipio só, em geral, não possuia os elementos administrativos e financeiros, para constituir uma caixa bancaria. O resultado foi que todos ficaram convictos que o credito agricola não possa ter seu começo no interior, mas nas capitaes dos Estados. Ali se deve fundar primeiro a «Caixa Central Cooperativa» (resp. um Banco Central Agricola) que organizará as caixas nos municipios e fornecerá a estas o necessario credito. Na realidade, as caixas ruraes devem ser filiaes das Caixas Centraes Cooperativas, estabelecidas nas capitaes dos Estados.

Depois representou-se a grande questão, quem dará o credito para essa organização?

Cada Estado do Nordéste precisa para a sua agricultura pelo menos dum credito de mil contos de reis. Essa quantia deve ser dividida entre todas as caixas ruraes, mas administrada pela Caixa Central. Esse credito não se póde procurar da parte de bancos particulares que emprestam dinheiro a 18 a 24°/o de juros. Não se póde pedil-o dos Estados, cujas receitas actuaes não supportam uma tal transacção. Procurar emprestimos no extrangeiro a condições humilhantes seria ainda peior, de modo que somente a União poderá ser fornecedor do credito agricola.

A agricultura do Nordéste não póde pagar mais de 5°/o de juros, e isso deve ser o juro ao qual o govêrno federal terá de ceder o credito ás organizações agricolas.

Assim os representantes da agricultura do Ceará resolveram a pedir, por intermedio da bancada cearense, do Congresso Federal, para a Caixa Central Cooperativa do Ceará, um credito de mil contos, a 5°/o de juros e 2°/o de amortização.

Mas, essa petição só terá valor, no caso que os outros Estados do Nordéste adoptassem o mesmo programma. Uma acção conjuncta, pela qual os Estados Piauhy, Ceará, Rio Grande, Parahyba, Alagôas e Sergipe pedirão cada um o credito de mil contos, não ficará sem successo.

No Estado do Rio Grande do Norte o trabalho organizatorio para o credito agricola já é bem iniciado. Na testa está Heraclio Villar do jornal «A Republica», que fundou caixas em Cearamirim, Martins e Baixa Verde. J. Ferreira de Souza, do «Diario de Natal» se esforça a interessar o clero catholico para essa obra. Os srs. Alberto Rosselli e Oscar Wanderley estão trabalhando para fundar um «Banco Central de Credito Agricola» em Natal. No 3.º congresso dos bancos agricolas, a reunir-se no Rio a 31 de julho, Rio Grande do Norte será bem representado.

Parahyba não póde ficar indifferente, perante essa grande necessidade economica. Pelos esforços do illustre sr. Inspector Agricola Federal dr. Diogenes Caldas já fôram fundados um banco agricola em Patos e uma caixa rural em Itabayanna. Mas isso é só um pequeno começo. Acho imprescindivel que seja constituida uma commissão incumbida a preparar a Caixa Central Cooperativa da Parahyba, e essa commissão deve entrar na projectada acção conjuncta dos Estados do Nordéste. O levantamento agricola desta parte do Brasil é, na época actual, o mister mais urgente da politica brasileira.

**Prof. Ludovico Schwennhagen**

## Collegio Militar do Ceará

Junto a um officio, cujos termos reeditamos abaixo, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu enviado pelo general Eudoro Correia, um exemplar do «Album do Collegio Militar do Ceará», estabelecimento de educação secundaria, com séde em Fortaleza e com o fim especial de preparar alumnos para os cursos da Escolas Militar e Naval.

O livro em questão, impresso em papel *couché* nas officinas do «Jornal do Brasil» do Rio de Janeiro, traz todos os informes e aspectos photographicos indispensaveis para se ter uma idéa exacta e quiçá dos mais lisongeiras do novel estabelecimento de ensino.

O Collegio Militar do Ceará foi creado em março de 1919, na interinidade Delphim Moreira e seu regulamento approvado, em 1922 pelo então presidente Epitacio Pessôa.

E' o seguinte o officio que acompanhou a remessa do Album ao chefe do executivo parahybano:

«Collegio Militar do Ceará, Fortaleza, em 2 de julho de 1926—Exmo. sr. presidente do Estado da Parahyba—De ordem do sr. general director tenho a satisfação de remetter a v. exc um exemplar do Album desse Instituto de Ensino Militar, afim de que assim v. exc. possa ter melhor conhecimento do mesmo estabelecimento. Saudações—*Raymundo Irineu d'Araujo*».

## Bibliographia

**A Energia Nacional:**—Está á venda o n. 19 desta publicação dirigida por Hamilton e Frederico Barata Do seu summario: O govêrno do sr. Washington Luis (H. Barata); O concurso de Historia Universal no Collegio Pedro II (Augione Costa); Para reconstruir a Europa (G. de Reynald); Napoleão visto atravez da sua estupenda genialidade (Emmanuel Barata) etc. etc.

—

**O Economista:**— Recebemos um exemplar dessa importante revista de economia que está muito variada e traz larga collaboração sobre o movimento commercial, financeiro e industrial do paiz.

—

**Gazeta da Bolsa:**—Trazendo na capa uma longa entrevista sobre a questão do ensino technico pelo dr. Orlando Correia Lopes, director da Escola Profissional Visconde de Mauá, a Gazeta da Bolsa publica tambem no texto larga reportagem sobre o movimento dos mercados na capital do paiz.

## Vendas de adubos chimicos

O govêrno federal acaba de sanccionar o decreto n. 17.313, de 12 de maio de 1926, publicado no «Diario Official» de 1 de junho p. findo, o qual regulamenta a lei n. 3503, de 10 de julho de 19 8 que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e reo seu commercio.

A Inspectoria Agricola Federal, a quem incumbe a fiscalização da observancia desse regulamento chama, portanto, a attenção dos interessados no assumpto, commerciantes ou productores de adubos chimicos existentes neste Estado, para o referido decreto.

## Associações

**Colonia de Pescadores Z 5:**—No dia 29 do mez passado foi empossada a nova directoria da Colonia de Pescadores Z5 Benjamin Constant, com séde na praia de Lucena, que está assim constituida: presidente, Hypolito S. Falcão; secretario, Severino E. de França; thesoureiro, Vicente F. Toscano de Britto.

**Loja Maçonica Branca Dias**— Tendo sido ultimamente eleito veneravel da Loja Maçonica Branca Dias, assumiu em sessão de hontem essas elevadas funcções, o sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, que, por isso mesmo tem sido muito felicitado.

Até ha poucos mezes o referido cavalheiro exerciu o mesmo cargo da «Regeneração do Norte», cujos serviços de benemerencia publica são bem conhecidos.

Ha grande regosijo no mundo maçonico pela investidura do sr. José Eugenio Lins de Albuquerque no referido cargo.

## SERVIÇO DE PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA

O dr. Flavio Marója, reputado hygienista e nosso acatado collaborador, realizou nestes ultimos dias palestras sanitarias nas seguintes escolas publicas em a nossa capital: 1.ª cadeira do sexo feminino, 1.ª cadeira do sexo masculino, 2.ª cadeira do sexo feminino e 3.ª escola mista.

## Vida religiosa

**Festa de S. Luiz de Gonzaga**—No Seminario desta capital, realisar-se-ão, amanhã, diversas festas solemnisando o segundo centenario da canonisação de S. Luiz de Gonzaga.

E' o seguinte o horario das cerimonias:

A's 6 horas missa pontifical pelo exmo. sr. arcebispo.

A's 14 horas sessão litero-musical, presedida pelo exmo. sr. arcebispo, em que terá logar uma conferencia do exmo. mons. Antonio Alfonso vice-reitor do mesmo Seminario.

A's 18 horas sermão e benção do Santissimo Sacramento.

## NOTICIARIO

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos ao sr. José Vita e d. Francisca de Paula para o sul do paiz.

✠ Foram inauguradas as estações telegraphicas de Três Pontas e Dôres de Bôa Esperança, ambas no Estado de Minas Geraes, collecradas por Juiz de Fóra e tendo respectivamente Tsp e Doe como indicativos de chamada.

✠ Foi inaugurada a estação telegraphica de Monte Alegre, no Estado do Maranhão. Abreviatura Mlg. Collectora São Luiz.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Medeiros coronel José Pereira, Galdino Pequeno, Cunha.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 10 horas do dia 16: Recife trafegou até 6 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 10 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora.

✠ A renda do dia 15 do Telegrapho Nacional foi de 891$395, que vai ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ No requerimento em que o sr. Manuel Pinto, commerciante nesta praça, pediu assignatura de uma caixa postal, o sr. administrador dos Correios lançou o seguinte despacho: «Deferido, á vista do informado pela 4.ª Secção. Prosiga o expediente».

✠ O expediente do dia 13 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 95, da chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto durante a semana de 5 a 10 do andante—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Idem n. 726, da Delegacia do Serviço de Algodão, neste Estado, solicitando que lhe seja informado quaes os embarcadores, o porto do destino, data do despacho, quantidade de saccos, peso, valor official e direitos pagos ao Estado da semente de algodão embarcada, no mez de maio, no vapor «Claudia-M», de propriedade da Empresa Industrias Reunidas F. Mattarazzo—Informe a 1.ª Secção.

Idem n. 411, do engenheiro encarregado do Saneamento da Parayba, agradecendo a remessa do quadro das transmissões dos predios urbanos verificadas pela Recebedoria no mez de junho—Sciente. Archive-se.

✠ Constou do seguinte o expediente da Prefeitura de ante-hontem e hontem:

Petição de Arthur Theodoro Fierz—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Soares & C.ª, para fechar uma porta que communica na porta inferior com o seu armazem á Praça Alvaro Machado—Ao sr. architecto.

Idem de Manuel Tavares, para concertar uma casa de taipa coberto de telha, por traz da rua Ruy Barbosa—Ao sr. architecto.

Idem de Jayme Fernandes Barbosa, para cimentar a sala de jantar, assim como effectuar diversos concertos no predio n. 148 á rua Barão da Passagem—Ao sr. architecto.

Idem de d. Maria Augusto Loureiro, para mudar o cano da frente de sua casa n. 40 á rua Duque de Caxias—Ao sr. architecto.

Idem de Frederico de Souza Falcão, para fazer concertos na cosinha da casa n. 410 á rua Sá Andrade e reconstruir um muro na referida casa—Ao sr. agrimensor.

Idem d. José Holmes, para concertar as cosinhas dos predios n. 171 e 175 á rua Amaro Coutinho assim como, concertar os quartos, banheiros e muros dos mencionaes predios—Ao sr. architecto.

Idem de Antonio Mendes Ribeiro, para concertar um seu predio á Praça Commendador Felizardo—Ao sr. architecto.

Portaria—Resolve recommendar á professora municipal do bairro de Jaguaribe, d. Maria das Mercês Lima Brayner, que todos os mezes, até o dia 5, no maximo, deve ser apresentado a esta Prefeitura o boletim escolar referente a matricula e frequencia de alumnos da referida escola do mez anterior.

Idem, egual a d. Rachel de Medeiros Costa, professora da 2.ª cadeira mista municipal, da rua da Republica.

Idem, egual a d. Esmeralda Lopes Lima, professora da 3.ª cadeira mista municipal, da rua de S. João.

Idem, egual a d. Maria Eulalia de Avila Lins, professora da escola nocturna municipal, da rua do Tambiá.

Idem, egual a d. Amelia Augusta de Medeiros, professora da escola mista municipal da Praia de Tambaú.

Idem, idem recommendar a d. Maria Amelia da Silva, professora da escola mista municipal, «Doutor Guedes Pereira», da praia de Jacuman, que os respectivos boletins de matricula e frequencia de alumnos devem ser apresentados a esta Prefeitura, até o dia 10 de cada mez.

Idem, idem, idem, egual ao professor de Alhandra, sr. Manuel Juvencio de Figueirêdo Lima.

Officio ao dr. Diogenes Caldas Inspector Agricola do 7.º Districto—Tendo esta Prefeitura recebido, ante-hontem, na respectiva moldura que mandou adquirir, o quadro de propagando sericicola que enviastes com o vosso officio n. 199 de 11 do mez de junho ultimo, scientifico-vos que já foram expedidas ao necessarios providencias no sentido de ser o mesmo affixado no logar por nós indicado, o que occorrerá ainda hoje ou amanhã.

Idem á illustre directoria da «Sociedade dos Professores Primarios da Parahyba». Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa circular datado de 12 do corrente mez, pela qual me convidaes a comparecer á posse da nova directoria dessa tal Sociedade. Com os meus mais sinceros agradecimentos, pelo honrosa convite com que fui distinguido, cabe-me apresentar-vos o meu pedido de desculpas pela falta involuntaria em que incorri, deixando de comparecer á solennidade, pois que, só hoje chegou-me ás mãos a nossa acatada circular.

Idem ao sr. major Rodolpho Athayde, commandante do 1.º Batalhão Policial deste Estado—Accusando o recebimento do vosso officio n. 638, datado de 12 do corrente mez, scientifico-vos que se apresentaram a esta Prefeitura os soldados desse Batalhão João Jeronymo de Albuquerque, Miguel Ignacio de Souza e Francisco Paulino de Santanna, constantes do vosso mencionado officio.

Petição de Antonio Fialho de Almeida—Pagos os impostos referentes ao 1.º semestre, dê-se a baixa pedida, devendo os impostos referentes ao 2.º semestre serem pagos pelos sr. Barbosa & C.ª de accôrdo com a informação do fiscal do 2º districto.

Idem de João Joaquim Barbasa, para transformar as portas de seus predios n. 23 e 27 á Praça Barão do Abiahy, para janellas, assim como demolir dos mesmos uma parede interna e fazer porta de communicação e construir um forno para o fabrico de pães—Ao sr. architecto.

Idem da Empresa Tracção, Luz e Força, para nivelar o calçamento do leito da linha de bonds e levantar algumas juntas de trilhos em diversos trechos—Ao sr. agrimensor.

Idem de Reinaldo de Oliveira & C.ª—Fica concedido aos requerentes pagarem o imposto do 1.º semestre como armazem de 1.ª classe e de casa a retalho de 1.ª classe, os impostos referentes ao 2.º semestre, de accôrdo com a informação do sr. procurador.

Idem de Rosendo Lincobe, para fazer de uma porta janella na frente de sua casa Avenida Capitão José Pessôa—Ao sr. architecto.

Idem de Raul Londres Rabello, para abrir leireiro no predio n. 253 e umas adjacentes á rua Cardoso Vieira—Informe o fiscal do 1.º districto.

Idem de Odilon Martins de Mesquita, para concertar a bocca de uma cacimba de seu estabelecimento commercial á rua Maciel Pinheiro—Ao sr. architecto.

Idem de João Magliano, pelos Herdeiros de Henrique de Almeida—De accôrdo com a informação do engenheiro competente, indeferido.

Foi multado em 30$000, o sr. João Rodrigues, por ter sido encontrado vendendo leite com 20°/o d'agua nas ruas desta cidade sendo a multa imposta pelo fiscal José Bernardo de Araújo.

Idem, idem em 60$000, na reincidencia o sr. Euclides Maia Rabello, por ter sido encontrado leite com 20°/o d'agua nas ruas desta cidade. Essa multa foi imposta pelo fiscal Francisco Antonio Pereira.

Officio ao sr. dr. F. de Gouveia Moura, engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento desta cidade—Tendo a firma Velloso & C.ª desta praça, endereçada a esta Prefeitura a que por copia junto vos envio, e nada constando nesta repartição sobre o assumpto de que trata a mesma, solicito que vos digneis informar se realmente foi feita a desapropriação em apreço, por essa repartição, bem como se houve ou não indemnização da parte do govêrno do Estado, á mencionada firma.

Idem ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia do Estado—Juntando por copia, ao presente, a representação que me endereçou o funccionario desta repartição, encarregado da fiscalização do leite exposto á venda nesta cidade, Francisco Antonio Pereira, representação em que o mesmo pormenorisa o modo pelo qual, no cumprimento de seus arduos deveres e de ordens recebidos desta Prefeitura, fôra aggredido em plena praça «Barão do Abiahy», hoje, em presença de grande numero de pessôas, aggressão que foi repetida em frente á porta do edificio da municipalidade, pelo sr. Euclydes Maia Rabello, residente á rua 1.º de Maio desta cidade, solicito que vos digneis tomar na devida conta a alludida representação, providenciado de accôrdo com a natureza do facto e conforme vos parecer conveniente e de direito.

Idem ao dr. F. de Gouveia Moura, engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento desta capital—De accôrdo com o pedido constante do vosso officio n. 413 de 10 do corrente mez, transportei-me, em companhia do engenheiro desta Prefeitura, Antonio Pereira de Andrade, á fabrica de gêlo dos sr. Tufik Hamad e de accôrdo com o artigo 15 do regulamento dessa repartição arbitramos 40 metros cubicos, a quota d'agua excedente, necessaria aos serviços da alludida fabrica.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 15 ás 16 h de 16 julho de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 29,4 e a minima pela manhã 19,3

No Estado—De 14 h de 15 ás 14 h de 16 de julho de 1926.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 32,0 e a minima pela manhã 17,0.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 26,8 e a minima pela manhã 17,8.

Em outros pontos — De 14 h. de 15 as 41 h de 16 de julho de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 28,4 e a minima pela manhã 21,0.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Olinda e Maceió.

✠ As vendas a prestações fazem grande successo em toda a America, e a Europa começa a applicar em larga escala o mesmo systema.

Segundo a *Information*, de Pariz, as vendas a prestações nos Estados Unidos tomaram grande proporção e, segundo estatistica recente, nos negocios de mobiliario, 85 a 90 por cento das vendas são a prestações e nos de phonographo 80°/o.

Nas operações sobre automoveis 75°/o são a prestação; nos pianos, as acquisições por esse processo são de 40°/o, representam ainda 25°/o nas joias e 13°/o nos apparelhos de radiotelephonia.

Ainda ha pouco tempo, a compra de autos só se podia fazer a dinheiro; agora, a venda a credito é o processo corrente. «As compras de automoveis tomaram então grandes proporções, preferindo a grande massa a comprar autos a outro qualquer objecto, como vestuario e de tal fórma que as lojas de artigos do vestuario e confecções adoptaram tambem o costume de vender a prestações».

## Informações telegraphicas

### Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes d'"A União"

( Conclusão da 1.ª pagina )

do discurso do sr. Washington Luis em Recife, ao agradecer a manifestação das classes conservadoras, dizendo constituirem uma excellente lição aos insanos e desatinados.

O discurso do presidente eleito, accrescenta, veio muito a proposito revelando um traço nitido do pensamento e da acção do governante de amanhã.

Externam-se ahi syntheticamente, ou melhor, firmam-se com clareza as obrigações inilludiveis do govêrno, que responde pela ordem. Independe delle, porém, a paz, se no seio do povo se dissimulam os perturbadores della. O povo, instinctivamente ordeiro e pacifico, que os combata e os anulle, expurgado do seu seio taes indesejaveis. (A União).

—

**Crime monstruoso**

S. PAULO, 15 — Na cidade de Una acaba de dar-se um crime revestido de circumstancias revoltantes. Antonio Henrique, individuo de pessimos costumes, encontrando o joven Joaquim Moraes caçando passarinhos no sitio de sua propriedade, enfureceu-se e o degollou. Depois collocou a cabeça da victima dentro de um sacco e foi offerecel-o ao delegado policia dizendo conter o mesmo sacco uma pinha com que queria presenteal-o. (A. A.).

—

**A successão sergipana**

ARACAJU', 15—Reunirá hoje aqui a Convenção das Municipalidades que vai homologar a escolha do sr. Cyro Azevêdo para a successão sergipana. (A União).

**A primeira correspondencia atravéz o polo norte**

LONDRES, 14—Foi entregue em New York a primeira correspondencia enviada de Spitzberg, atravez do pólo pela expedição do «Norge». (A União).

—

**Para salvar o franco**

PARIS, 14—O sr. Caillaux conferenciou demoradamente com o sr. Moreau, director geral dos estabelecimentos de credito, ficando constituida uma commissão que terá por fim fiscalisar o mercado cambial. Essa commissão é formada de representantes dos bancos e syndicatos. (A União).

—

**Um invento util**

LONDRES, 14—A policia de Kanon descobriu um processo para revelar as notas falsas.

Esse novo invento se bazeia nos raios ultra-violêtas. (A União).

—

**O 14 de Julho em Paris**

PARIS, 14—Foi imponente o desfilé da guarnição desta capital e das tropas marroquinas, em commemoração ao feriado de hoje. O povo aclamou o exercito e a França.

A grande data foi commemorada em quasi todas as provincias do paiz. (A União).

—

**Os chinezes tambem querem ser fascistas**

ROMA, 14—O major Raniballe, representando a China, declarou que os chinezes appellam para o facismo a fim de ver pacificado seu paiz. (A União).

—

**Um conflicto provocado pelos communistas**

PARIS, 14—No decorrer da grande parada, os communistas vaiaram os soldados, havendo reacção da parte do povo.

Travou-se sério tumulto, iniciando-se o tiroteio.

Fôram presos vinte dos provocadores do incidente, inclusive o conselheiro municipal communista sr. Partin. (A União).

—

**O rei**

ROMA, 15—Procedente de Merano chegou o rei da Italia. (A União).

—

**O rei Boris inimigo dos jornalistas**

LOCARNO, 15—Acaba de chegar aqui o rei Boris. Varios jornalistas procuraram entrevistal-o, sendo repellidos pelo rei. (A União).

—

**Fallecimento de um diplomata**

MADRID, 15—Falleceu o sr. Gonçalo del Rio, ministro da Hespanha em Montevidéo. (A União).

—

**A pena de morte**

BERLIM, 15—A Lithuania aboliu a pena de morte. (A União).

—

**O raid Londres-Melburne**

BARDEBABAS, 15 — Chegou o aviador Cobhan, que está realizando o raid Londres-Melburne. (A União).

—

**A commemoração da queda da Bastilha**

BUENOS AIRES, 15 — O presidente Alvear compareceu ás festas realizadas em homenagem á França. (A União).

—

**Execução de 15 conspiradores**

ATHENAS, 15—Fôram executados 15 conspiradores em consequencia do complot descoberto pela policia. (A União).

—

**Inundações**

NAPOLES, 15 — Recrudesceram as chuvas, achando-se inundada toda a cidade. (A União)

—

### ULTIMA HORA

**Por causa do roubo de 440 contos**

RIO, 16 —(*Western*)— Chegou o «Itaúba» sendo revistados todos os passageiros e procedido inquerito sobre o roubo de 440 contos. (A União).

—

**Na commissão de constituição do senado**

RIO, 16— (A União) — A commissão de constituição do senado acceitou o primeiro artigo fixando a taxa ouro e considerando inconstitucional o segundo artigo que estabelece o cambio oito para effeito de elevação da pauta ouro.

—

**[illegible] favor da embaixada academica**

RIO, 16— (*Western*)— Foi apresentado ao Senado um projecto abrindo o credito de 20[illegible] contos para custear a embaixada academica que vai a Europa. (A União)

—

**Projectos apresentados**

RIO, 16 —(*Western*) — Foram apresentados projectos, no Senado, mandando adquirir a bibliotheca de Lopes Trovão e, na Camara, elevando á terceira classe os Correios de Goyaz. (A União).

—

**Concurso de fiscaes**

RIO, [illegible] — (*Western*) — O director do Thesouro autorizou a abertura de um concurso de fiscaes no Rio Grande do Sul. (A União).

—

**Viajantes**

RIO, 16 — (*Western*)—Para natal embarcou a bordo do «Manaus» o deputado estadual dr. Dioclecio Duarte director da Imprensa Official dalli. (A União).

## INFORMES COMMERCIAES

**Exportação:** — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 15, pela Recebedoria de Rendas:

Virgilio Ribeiro Maracajá — 143 fardos de algodão, em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «João Alfredo».

Maia & Cª—150 caixas contendo garrafas vazias, para Rio, pelo vapor «Itatinga».

Os mesmos—2 caixas contendo conservas nacionaes, para Rio Grande, pelo mesmo vapor.

Souza Campos & Cª Ltda.—1 atado com pás de ferro, para Penha, pela «Great Western».

Comp. de Pesca Norte do Brasil—4 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo vapor «Bocaina».

Eduardo Stuckert—3 fardos com abanos, para Rio Grande, pelo vapor «Itatinga».

Jorge Silva—15 atados com dôces similares, para Santos, pelo mesmo vapor,

Odilon Mello—1 mala com roupas usadas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Irmãos — 150 atados com sabão, para Recife, pelo mesmo vapor.

Virgilio Ribeiro Maracajá—134 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Vindo do norte, aportou hontem em Cabedello o vapor «Campinas», do Lloyd Nacional.

—

Também com procedencia do norte do paiz fundeou hontem em nosso porto externo o paquete «Itatinga», da Cª N. de Navegação Costeira.

—

**Valor das moedas**

Cambio sobre Londres—7 23/32 d.

| | |
|---|---|
| Inglaterra | 31$093 |
| França | $172 |
| Suissa | 1$245 |
| Allemanha | 1$530 |
| Italia | $276 |
| Portugal | $383 |
| Hespanha | 1$023 |
| E. E. Unidos | 6$420 |
| Uruguay | 6$420 |
| Argentina | 2$605 |
| Belgica | $144 |

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$506

—

**Vapores esperados**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bocaina | Do norte | a | 20 |
| Maranguape | « « | a | 22 |
| Rodrigues Alves | « « | a | 23 |
| Itaberá | « « | a | 23 |
| Sergipe | « « | a | 24 |
| Itabira | « « | a | 27 |
| Victoria | « « | a | 27 |
| Piauhy | Do sul | a | 16 |
| Itapema | « « | a | 18 |
| Sergipe | « « | a | 19 |
| Manáos | « « | a | 22 |
| Itagiba | « « | a | 25 |
| Rio Amazonas | « « | a | 26 |
| Minden | — Da Europa | a | 21 |
| Alban | — Da America | a | 19 |
| Thespis | — « « | a | 30 |
| | Em agosto | | |
| Professor | — Da Europa | a | 3 |
| Justin | — Da America | a | 20 |

# Parte official

## Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 10 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão João Cavalcanti de Albuquerque Barros, 1º machinista da Usina do Abastecimento d'Agua desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis—6—mezes de licença, sendo: três—3—mezes com ordenado por inteiro e três—3—com a metade do ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e Tito de Mendonça para inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, dona Maria Nayde Costa, professora effectiva da cadeira publica da povoação de Serra da Raiz, ás 14 horas do dia 17 do corrente, no edificio da Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve nomear o bacharel Daniel Carneiro para exercer, effectivamente, o cargo de promotor publico da comarca de Picuhy, devendo sollicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral

# Rendas pu[b]licas

RECEBEDORI[A] DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DIA 16 DE JULHO DE 1926

| | | |
|---|---|---|
| Demonstrada até o dia 15 .... .... .... | | 87:911$450 |
| RENDA DO DIA 16 | | |
| Exportação .... .... .... .... | 4:530$089 | |
| Renda Interna .... .... .... | 2:810$951 | 7:341$040 |
| OUTROS | | |
| Santa Casa .... .... .... .... | 654$042 | |
| Municipio da Capital .... .... | 452$070 | |
| Asylo da Mendicidade .... .... | 6$048 | 1:112$160 |
| .... | | 8:453$200 |

da Instrucção Publica, con[forme] officio n° 253, de 9 do flue[nte,] resolve exonerar, a pedido, [a] Lidetrudes Coutinho da S[ilva] do cargo de adjuncta interi[na da] cadeira do sexo feminino [das] escolas reunidas da villa [de C]alçara.

O presidente do Est[ado] resolve nomear dona Dulcelina [Ra]cy Leal para exercer, interinam[ent]e o cargo de adjuncta da e[scol]a mista elementar da cidade [de] Alagôa Grande, servindo de [tit]ulo á nomeada a presente por[tar]ia.

Officio:

Exmo. sr. ministr[o] dos Negocios da Fazenda:

Em resposta ao [of]ficio de v. exc. sob n. 1, de 20 [d]e maio proximo passado, tenh[o] a declarar a v. exc. que não s[e] encontra na repartição do Thes[ou]ro deste Estado nenhum docu[m]ento do qual conste ser o Esta[do] da Parahyba devedor ao Lloyd [B]rasileiro (Patrimonio Naciona[l]) da importancia de 8.762$670 (oi[to] contos e setecentos e sessenta [e] dois mil seiscentos e setent[a] réis), conforme verá v. exc. d[as] informações appensas á conta [e]nviada por esse Ministerio a est[e] Govêrno, a qual devolvo junto [a]o presente officio.

Aproveito o [en]sejo para reiterar a v. exc. os [m]eus protestos de elevada estim[a] e distincta consideração.

Exmo. sr. [d]. Pedro da Costa Rêgo, d. d. g[ov]ernador do Estado de Alagôas:

Satisfazen[do] a solicitação de v. exc. contida [e]m o officio de 2 do fluente, tenh[o] a honra de remetter o incluso [ex]emplar da Constituição deste Estado deixando de enviar out[ra]s publicações officiaes por se ac[ha]rem esgotadas.

Agradeço e retribuo a v. exc. as seguranças de elevada estima e consideração que se dignou de apresentar-me em o prefalado officio.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providenciéis no sentido de que a Mesa de Rendas de Areia fique habilitada a fazer os reparos necessarios nas carteiras escolares da cadeira do sexo masculino e mappas da mesma cidade.

Sr. Superintendente da estrada de ferro «Great Western»:

Requisito-vos, por conta do Estado três—3—carros de segunda classe, a fim de conduzir praças da Força Publica da estação de Campina Grande a esta Capital.

—

Expediente do govêrno do dia 15 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria Amelia Cavalcanti de Avelar, professora vitalicia da 2ª cadeira mista desta capital, e tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe quatro—4—mezes de licença, com os vencimentos integraes, de accôrdo com a lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, restantes dos seis a que tem direito, por haver provado ter mais de 10—dez—annos de serviço, havendo já gozado dois—2—mezes, devendo dita licença ser contada do dia 12 do corrente, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Severino dos Santos Rêgo do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Joaquim Rodrigues das Neves do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Milton de Alencar Oliveira do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Severino Dutra de Moraes para exercer o cargo de prefeito do municipio do Brejo do Cruz, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve rectificar o acto sob n. 351, de 9 do corrente, que nomeou o cidadão Severino Alves Moreira para exercer, interinamente, o cargo de escrivão de casamentos do termo de Sapé, visto ter sido o mesmo nomeado para os cargos de escrivão de casamentos e official do registo de nascimentos e obitos, do referido termo; servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Zozimo Zeferino de Miranda Henriques do cargo de sub-prefeito do municipio de Bananeiras.

O presidente do Estado resolve nomear o dr. José Maria Neves para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Bananeiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Basilio Pompilio de Mello, 2° tabellião publico da comarca de Bananeiras, para exercer, vitaliciamente, as funcções de official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quaesquer titulos commerciaes daquella comarca, na conformidade do disposto no art. 7° § 1° da lei sob n. 531, de 26 de outubro de 1923, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Carlos Nogueira Campos para exercer, interinamente, o cargo de official do registro civil de nascimentos e obitos do districto de paz de Borburema, pertencente á comarca de Bananeiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

—

Expediente do govêrno do dia 13 de julho de 1926

Officios:

Sr. dr. director interino das Obras Puplicas:

Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser recolhido á garage de Palacio, o automovel que serve nessa repartição, como medida de economia para os cofres publicos.

Sr. superintendente da estrada de ferro «Great Wertern»:

Solicito vossas providencias no sentido de ser despachado, por conta do Estado, um—1—cano de aço, de oito—8—pollegadas, pesando 175 kilos, da estação desta capital a de Campina Grande, destinado ao sr. dr. Romulo Campos.

## O dia militar

Commando do 1° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á praça Pedro Americo, 16 de julho de 1926.

Serviço para o dia 17 (sabbado).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o sr. capitão Camillo Ribeiro; ronda á guarnição, 1.° sargento Severino Correia; dia ao batalhão, 2.° sargento Manuel Viégas; guarda da Cadeia 3° sargento Gercino e soldado Severino Rodrigues; guarda de palacio, cabo Xavier do Sá; guarda do quartel, cabo Arnulpho Gomes; reforço do Thesouro, soldado Dionisio da 3ª C.; ordem ao C.G., cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tambor-corneteiro, Manuel Augusto.

Uniforme 5.° (kaki). Boletim numero 197. Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão:—Fôram excluidos por diserção, os soldados Quintino Mendes da Silva e Severino Correia Nobrega; e por conclusão de tempo o dito José Ferreira de Lima. (Bol. do C.G. n. 197).

Promoção:—Foi promovido ao posto de cabo de esquadra, o soldado Pedro Dias de Araújo. (Bol. do C.G. n. 197).

Concurso para 3° sargento: Terá logar no dia 19 do corrente o concurso para o posto de 3° sargento. (Bol. do C.G. n 197).

(Ass.) *Rodolpho Athayde*, major graduado, commandante.

## Secção Livre

**Dr. Antonio de Vasconcellos Paiva—(1.° anniversario)**—Anastacia Barbosa de Vasconcellos Paiva e filhos, Ma[g]dalena de Vasconcellos Paiva e dr. Francisco Barbosa, ainda compungidos com o prematuro fallecimento de seu inesquecivel esposo, pae, irmão, genro e cunhado **dr. Antonio Vasconcellos Paiva**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu repouso eterno mandarão celebrar na egreja de S. Frei Pedro Gonçalves, no dia 18 do corrente, ás 6 horas; e na Cathedral Metropolitana, no dia 19, ás 6 1/2. Desde já a todos agradecem o comparecimento a esses actos de religião e caridade.

(2—3)

—

**Apolices extraviadas**—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 374210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª, *F. Galvão*

(7—15)

—

**Aviso—Aos srs. constructores**—Vendem-se canos de ferro galvanisados de 2 1/2" servidos, proprios para columnas de terraço, na Repartição do Saneamento da Parahyba, á Avenida João Machado, 148.

(4—5)

—

**Declaração**—Na qualidade de herdeira legitima de José Lauritzen, declaro nullo para todos os effeitos um certificado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pertencente ao mesmo José Lauritzen, já fallecido, na importancia de dezesete contos quatro mil e quinhentos, .... (17:004$500), que foi extraviado ou subtrahido dentre outros papeis de menos importancia. Campina Grande. 20/6/926. *Francelina Cavalcanti de Albuquerque*

(6—10)

—

**Empresa, Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte — Aviso**—Esta Empresa avisa ao publico que a paralysação do trafego de bondes verificada hoje das, 14 1/2 ás 15,45, foi proveniente do levantamento dos braços para a linha aerea, nos postes do novo desvio em frente á avenida dos Tabajaras, cujos serviços só podiam ser effectuados com a desligação da corrente respectiva,

Parahyba, 16 de julho de 1926. *A Gerencia.*

(1—1)

—

**Credito Mutuo Predial—101.° sorteio extra e 102.° ordinario**—Correrão no dia 20 do corrente, na hora e forma do costume, em os quaes serão distribuidos quinze (15) premios em mercadorias, dos seguinvalores: um de rs. 2:190$000, cinco de rs. 50$000, cada um, um de rs. 500$000, um de rs. 300$000, dois de rs. .... 200$000, cada um, um de rs. 100$000 e quatro de rs. .... 100$000. cada um.

Parahyba 17 de julho de 1926. P. P. de Chaves & Companhia— *Enéas Miranda*, gerente.

(1—2)

—

## Estatutos da America Sport Club

(Continuação)

DAS ATTRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 26. — São attribuições do presidente:

a)—convocar e presidir ás sessões da directoria e da assembléa geral e dirigir-lhes os respectivos trabalhos sem direito a votar, salvo quando o voto for em caso de empate;

b)—manter a ordem nas sessões da directoria e assembléa geral, podendo suspendel-as ou adial-as quando a ordem estiver seriamente compromettida;

c)—assignar as actas das sessões de directoria e assembléas rubricar todos os livros officiaes, contas e documentos de despezas, cartões de convites e ingressos para as festas do Club;

d)—assignar com o thesoureiro os cheques para retiradas de valores do Club depositadas nos estabelecimento de creditos;

e) —representar ou fazer representar o Club em todos os actos em que este tenha de comparecer officialmente;

f)—nomear as commissões que tenham de representar o Club ou de incumbir-se de serviços ou interesse do mesmo;

g) —designar qualquer membro da directoria nas respectivas sessões e qualquer socio nas assembleas geraes para occupar as cadeiras de secretarios na ausencia destes;

h)—apresentar á assembléa geral o relatorio annual da sua gestão, servindo-se para isto dos relatorios parciaes dos demais directores;

i) — velar pelo bom andamento dos negocios sociaes, sem prejuizo do director ou empregado, a que esteja afecto qualquer assumpto, e examinar, quando entender, a escripturação dos secretarios e thesoureiro.

j)—representar o Club judicial e extra judicialmente logo que o mesmo preencha as disposições legaes que lhe forem referentes como pessôa juridica de direito privado.

k) — autorizar as despezas urgentes até 300$000, submettendo-se ao acto posteriormente, á approvação da directoria;

l) — deliberar *ad referendum* da directoria, sobre quaesquer assumptos da competencia desta, que exijam prompta solução, os submettendo depois á sua approvação;

m) — franquear ao conselho fiscal os livros e documentos relativos á receita e despeza do Club, sempre que lhe forem requisitados e remetter-lhe na primeira quinzena de janeiro as contas do exercicio findo em dezembro para o seu parecer.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 27—Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e ausencia.

DO 1° SECRETARIO

Art. 28— São attribuições do 1° secretario:

a)— Dirigir, organizar e despachar todo o serviço de expediente e correspondencia do Club;

b) ler nas sessões da directoria e assembléas geraes as actas, os relatorios, expediente e mais documentos apresentados;

c) — proceder ás chamadas dos socios nas assembléas geraes

d) — publicar as resoluções da directoria e assembléas geraes, todos os avisos, editaes e convocações;

e) — assignar com o presidente as actas das sessões da directoria e das assembléas geraes, bem como os cartões de ingresso e convite para as festas do Club;

f)—apresentar ao presidente o relatorio annual do movimento da secretaria, suggerindo as reformas e melhoramentos que a mesma carecer;

g)— substituir o vice-presidente em seus impedimentos e ausencia;

DO 2° SECRETARIO

Art. 29—São attribuições do 2° secretario:

a)—Tomar nota do que occorrer nas sessões da directoria e das assembléas geraes, lavrar as respectivas actas e assignal-as juntamente com o presidente e o 1° secretario.

b)—organizar, de accôrdo com o 1° secretario e ter a seu cargo o archivo do Club;

c) — fazer toda a escripturação do Club, coadjuvar com o 1° secretario e substituil-o em seus impedimentos e ausencia.

DO THESOUREIRO

Art. 30—São attribuições do thesoureiro:

a)—Promover á arrecadação das joias e mensalidades dos socios, e todas as demais rendas do Club;

b)—fazer todas as despezas autorizadas pela directoria e pelo presidente quando até 300$000;

c) — escripturar em livros proprios e com clareza o movimento da receita e da despeza do Club;

d)—apresentar mensalmente em sessão da directoria, o balancete do caixa do Club, acompanhado de todos os documentos elucidativos que será examinado pelo conselho fiscal;

e) — apresentar no fim de sua gestão para o relatorio do presidente, o balanço geral do movimento financeiro do Club;

f)—ter para a arrecadação das rendas do Club, auxiliares da sua confiança e responsabilidade, mediante a commissão maxima de 15 %;

g)—depositar os saldos mensaes superiores a 300$000 num estabelecimento de credito designado pela directoria;

h) — assignar com o presidente os cheques e ordens de despezas;

i)—officiar pontualmente aos socios atrazados em três mensalidades convidando-os a se desobrigarem no prazo de 30 dias, ficando sujeitos ás penas destes estatutos;

j) — apresentar mensalmente á directoria a lista dos socios incursos na pena de eliminação por falta de pagamento dos seus compromissos.

k) ter sob a sua guarda a responsabilidade todos os valores que estiverem a seu cargo.

(Continúa)

—

**AVISO**—Manuel Gregorio da Silva, syndico da fallencia de Severino Moysés de Barros, communica aos interessados que se acha, diariamente, das dez horas ás quatro da tarde, no estabelecimento do fallido á rua vinte e quatro de Novembro numero um, onde prestará as informações relativas á massa e recebe habilitações de creditos.

Avisa tambem que as publicações que se prendem á fallencia serão feitas no jornal official deste Estado *A União*. Picuhy, 8 de julho de 1926. O syndico, *Manuel Gregorio da Silva.*

(1—3)

—

**Agence Consulaire de France á Parahyba** — Monsieur Célestin Marius Malzac, Agent Consulaire de France pour l'Etat de Parahyba, a l'honeur de porter á la connaissance des Syriens et Libanais résidant dans cet Etat que le délai fixé pour l'application des articles 34 et 36 du traité de Lausanne expire le 6 du mois prochain.

Ceux qui désireraiente acquérir la nationalité libanaise ou syrienne n'ont qu'á se diriger personnellement ou par écrit á cette Agence, rue de la République, 906.

Desformules d'option rédigées en français et en syrien sont á la disposition des intéressés.

—

Gratifica-se a quem encontrou uma corrente com três chaves, perdida na segunda feira, podendo quem as encontrou entregar ao sr. Moysés Dermano, á rua Barão do Triumpho, 301.

(4—5)

## Editaes

**Fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros—edital**—O doutor Laudelino Cordeiro de Aarújo, juiz de direito e do commercio da comarca de Picuhi, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que, nos termo do § 4.° do artigo cento e cincoenta e quatro (154) da lei dois mil e vinte quatro (2024) e por sentença deste Juizo, de hoje datada foi declarada aberta a fallencia do commerciante Severino Moysés de Barros, estabelecido nesta cidade á rua vinte e quatro (24 de Novembro) numero um (1), com fazendas, miudezas, calçados e chapéos, ficando o termo legal da fallencia fixado em vinte cinco (25 de abril) do corrente anno, tendo sido nomeado syndico o cidadão Manuel Gregorio da Silva, commerciante residente nesta cidade.

Em virtude da dita sentença que foi proferida ás onze (11) ficam, pelo presente natificados todos os credores do alludido commerciante para, no prazo de vinte [e cinco] dias, apresentarem ao [illegible] declara[illegible] syndico nomeado as [illegible]ções de seus creditos, acompanhados dos competentes titulos, ficando, outro sim, desde logo, convocado os mesmos para a primeira assembléa que se realizará no dia seis (6 de agosto), proximo vindouro, ás doze (12 horas), na sala das audiencias deste Juizo, no Paço do Conselho Municipal, afim de serem verificados e classificados os creditos, ter logar apresentação do relatorio, no caso de não haver concordata ou de não ser acceita a proposta, e tomadas outras deliberações a interesse da massa. Dado e passado nesta cidade de Picuhy, em sete (7 de julho) de mil novecentos e vinte e seis (1926). Eu, Pompeu Pessôa da Costa, escrivão do commercio, o escrevi. (a) Laudelino Cordeiro de Araújo. Conferi com o original. Eu, Pompeu Pessôa da Costa, escrivão o subscrevo e assigno, *Pompeu Pessôa da Costa.*

(1—3)

—

**Prefeitura Municipal—Edital n. 24** — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos referentes á 1.ª prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de 50$000 a 100$000. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

**Recebedoria de Rendas—Edital n. 18**—Industria e profissão—De ordem do cidade Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a prestação unica dos de importancias não exedentes a cem mil réis (100$000), bem como a 2.ª prestação dos maiores de quinnhentos mil réis ........ (500$000) a um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a nota -B- do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

**Prefeitura da capital — Edital n. 23**—De ordem do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, mais uma vez, convido os srs. chauffeurs abaixo relacionados, a virem, até o dia 17 do corrente mez (sabbado), pagar as multas a que estão sujeitos e receber as suas respectivas cadernêtas de conductor de vehiculos, sob pena de uns e outros não puderem, depois daquella data, guiar automoveis ou outros quaesquer vehiculos, nesta capital.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 15 de julho de 1926.

*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Relação a que se refere o edital acima.

Chauffeurs multados:

José Farias
vOidio Baptista
José Alipio de Mello
Francisco Cancio
Manuel Bio da Silva
Antonio do Valle Mello
José Ribeiro
José Francisco Pereira
José Barbosa de Araújo
Luiz Cysneiros
Tufik Hamad
José Barbosa
Erasmo Gama
José Barbosa de Albuquerque
Ulysses Cunha de Medeiros
[illegible]
João Maria (motorneiro)
João Ignacio (carroceiro)
Antonio Francisco da Silva (carroceiro)

Chauffeurs que devem procurar as suas respectivas cadernêtas:

Fernando de Sá Leitão
Ranulpho Gomes
Cosme Nunes de Carvalho
Ulysses Carneiro da Cunha.

—

## Loteria Federal

### Dia 15 de Julho

**LISTA GERAL — 152.ª extracção — 102.ª loteria da Capital Federal — plano 35:**

| | | |
|---|---|---|
| 51905 | S. Paulo . . | 20:000$000 |
| 3590 | . . . . . . | 3:000$000 |
| 45635 | . . . . . . | 2:000$000 |
| 31808 | . . . . . . | 1:000$000 |
| 48984 | . . . . . . | 1:000$000 |
| 64684 | . . . . . . | 1:000$000 |

Premios de 500$000

10622—34516—42298—45016—65294

Premios de 200$000

581—13478—29414—34283—60319
1348—15323—29872—37523—60585
2099—18532—32381—54825—60890
4185—19393—33191—55694—69533

Premios de 100$000

1421— 7369—28211—52415—62820
1603—10425—29875—52416—64236
1701—10504—31548—52517—64384
1703—11286—32272—52683—65302
3096—13420—37002—53106—65507
3678—14234—38470—54887—66053
4773—14407—38424—59268—66676
4959—18561—38609—59443—69395
5200—23021—40448—59677—69681
5498—24434—47205—60533—69709
5714—24515—47349—61855
5809—25298—49494—62130

Approximações

| | | |
|---|---|---|
| 51904 e 51906 | | 300$000 |
| 3589 e 3591 | | 200$000 |
| 45634 e 45636 | | 150$000 |
| 31807 e 31809 | | 100$000 |
| 48983 e 48985 | | 100$000 |
| 64683 e 64685 | | 100$000 |

Dezenas

| | | |
|---|---|---|
| 51901 a 51910 | | 40$000 |
| 3581 a 3590 | | 30$000 |
| 45631 a 45640 | | 20$000 |
| 31801 a 31810 | | 10$000 |
| 48981 a 48990 | | 10$000 |
| 64681 a 64690 | | 10$000 |

Terminações

Todos os numeros terminados em 05 têm 4$000, os terminados em 5 têm 2$000, exceptos os terminados em 05.

**Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.**



EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

**EINAR SVENDSEN & C.**

SABBADO, 17 DE JULHO DE 1926.

**Cinema-Theatro Rio Branco** — **Dick Turpin** o saqueador temivel, o bandido elegante que tirava aos ricos para dar aos pobres, magistralmente interpretado pelo querido **Tom Mix**, na soberba concepção cinematographica da invicta «Fox-Film»: **O BANDIDO MASCARADO** — super-producção especial, que se divide em 8 maravilhosas partes.

**Cinema Felippéa** — A interessante pellicula, em 6 partes: **CAPRICHOS DE MULHER**, da acreditada fabrica «Lutzo-Film», com a elegante actriz **Ina Heydstroem** como protagonista. ATTENÇÃO: Não confundir com a fita de egual nome, de Buck Jones, ultimamente exhibida neste cinema. Extra: **HOLLYWOOD TAL QUAL É**, magnifica comedia onde apparecem dezenas de astros e estrellas da scena muda americana.

**Cinema Popular** — A grandiosa super-producção: **LUZES DE BROADWAY**, em 7 extraordinarias partes, da «Warner Bross», com os afamados artistas **Adolphe Menjou, Carmel Myers, Véra Lewis, Norma Shearer, Anna Q. Nilson** e **Willard Louis**.

**Cinema São João** — A renomada fabrica «First-National» apresenta **Barbara La Marr, Lionel Barrymore** e **Montagu Love** na sensacional pellicula: **A CIDADE ETERNA**, em 8 extraordinarios actos.

## "A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios Bruno Burkardt e Manuel de Almeida Cardoso, cujos obitos tomaram os n.os 439 e 440, da 1.ª série.

Fôram eliminados no obito 423, da 1.ª série, por falta de pagamento os socios Ulysses Bonifacio de Oliveira, Manuel Bertolino de Souza, d. Leonor Cabral de Vasconcellos, d. Maria Cedilina da Conceição e Miguel Severiano de Bastos Lisbôa.

Scientifico que foram readmettidos os socios que se eliminaram Miguel Bastos Lisbôa, Ulysses Bonifacio de Oliveira e d. Leonor Cabral de Vasconcellos, no obito 423.

**Quadro de Observação**

D. Elelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

**Chamadas:**

**1.ª série**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 424 | sem multa até | 5 | de | julho |
| 424 | com « | « 25 | « | « |
| 425 | sem « | « 20 | « | « |
| 425 | com « | « 10 | « | agosto |
| 426 | sem « | « 5 | « | « |
| 426 | com « | « 25 | « | « |
| 427 | sem « | « 20 | « | « |
| 427 | com « | « 10 | « | setembro |
| 428 | sem « | « 5 | « | « |
| [illegible] | « | « 25 | « | « |
| [illegible] | « | « 20 | « | « |
| [illegible] | « | « 10 | « | outubro |
| 430 | sem « | « 5 | « | « |
| 430 | com « | « 25 | « | « |
| 431 | sem « | « 20 | « | « |
| 431 | com « | « 10 | « | novembro |
| 432 | sem « | « 5 | « | « |
| 432 | com « | « 25 | « | « |
| 433 | sem « | « 20 | « | « |
| 433 | com « | « 10 | « | dezembro |
| 434 | sem « | « 5 | « | « |
| 434 | com « | « 25 | « | « |
| 435 | sem « | « 20 | « | « |
| 435 | com « | « 10 | « | janeiro |
| 436 | sem « | « 5 | « | « |
| 436 | com « | « 25 | « | « |
| 437 | sem « | « 20 | « | « |
| 437 | com « | « 10 | « | fevereiro |
| 438 | sem « | « 5 | « | « |
| 438 | com « | « 25 | « | « |
| 439 | sem « | « 20 | « | « |
| 439 | com « | « 10 | « | março |
| 440 | sem « | « 5 | « | « |
| 440 | com « | « 25 | « | « |

**2.ª série**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 121 | sem multa até | 8 | de | julho |
| 121 | com « | « 28 | « | « |

**Quota annual:**

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 13 de julho de 1926.

*Manuel José da Cunha*, 1.º secretario.

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 13 — Multa por infracção ao art. 41 § 1.º** — De ordem do engenheiro director [...]

desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 133, á Avenida D. Pedro II, que lhe foi imposta a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), por haver infringido o art. 41, § 1.º, do regulamento geral, abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua, em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1.º—No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas estranhas a este, o infractor incorrerá na multa de 50$000 que será elevada ao dobro, na reincidencia».

Convida-o a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta dentro do prazo de três dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 15 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*. (2—3)

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 14 — Multa por infracção ao art. 41 § 2.º** — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 101, á rua Amaro Coutinho, que lhe foi imposta a multa de 100$000 (cem mil réis), por haver infringido o art. 41 § 2.º, do regulamento geral, abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 2.º — Nos casos de venda d'agua desvio por meio de ramificação clandestina, para fornecimento gratuito ou vendavel, o infractor incorrerá na multa de 100$000 e pagará o duplo da taxa pela contribuição relativa ao semestre dentro do qual se verificar a infracção; a ramilicação ou derivação clandestina será immediatamente inutilizada».

Convida-o a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir desta, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 15 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—3)

---



---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3 — Abastecimento d'agua** — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.º do corrente por deante, começaram a vigorar as tabellas constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penna d'agua, será publicada e[...] tal a taxa corr[...] [...]spondente, [...] concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 — Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe — Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000

2.ª — De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000

3.ª — De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000

4.ª — De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000

5.ª — De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000

6.ª — Superior a 3:000$000 40 m³ 99$000

7.ª — Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão*.

(4—15)

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 4 — Installações de esgotos** — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. proprietarios intimados por esta Repartição e pela Hygiene Estadual, para o que determina o artigo 118, do Regulamento Geral, abaixo transcripto:

«A habitação de qualquer predio será interdicta, se o proprietario não attender a duas intimações das auctoridades competentes, para se proceder ao levantamento da planta do predio e ás novas installações d'agua e esgotos».

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(13—15)

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 5 — Ligações d'agua na zona dos chafarizes fechados** — De ordem do engenheiro director desta Repartição, aviso aos srs. proprietarios cujos predios fiquem situados nas zonas abastecidas pelos chafarizes a serem fechados no proximo dia 1.º, que podem requerer a esta Repartição a ligação de pennas d'agua, independentes do serviço de esgotos, que será feita opportunamente, pagando a taxa correspondente.

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(12—15).

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 8 — Secção d'agua** — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios, que os operarios habilitados á executar quaesquer trabalhos na canalisação d'agua, dentro da propriedade, estão munidos de certificados, com a assignatura do engenheiro director, cuja apresentação deverá ser exigida antes do inicio do trabalho a executar, de accôrdo com o art. 24 do Regulamento Geral.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(10—15)

---

**Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 9 — Secção d'agua** — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento [...] Parahyba, chamo a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua para o que determina o art. 54 e seus paragraphos, em seguida transcriptos:

Qualquer damno, contaminação directa ou indirecta d'agua, fraude ou modificação occasionados nos hydrometros, hydrantes, canalisações geraes ou derivações, em casos não previstos neste Regulamento, sejam propositaes ou inadvertidos, ou tentativas provadas, sujeita o infractor, (empresas, companhias ou particulares), á multa de 50$000 a 200$000 e aos pagamentos do concerto e do consumo d'agua provavel, resultante da fraude.

§ 1.º — Considera-se tentativa de fraude o quebramento do sello do hydrometro.

§ 2.º — Quando a infracção se der dentro da propriedade, o proprietario, em ultimo recurso, responde pela infracção.

§ 3.º — As empresas, companhias ou patrões, de um modo geral, respondem pelas infracções causadas pelos seus súbordinados, quando praticadas a serviço d'aquelles.

§ 4.º — Embora o pagamento das multas e das despezas subrevenientes a qualquer irregularidade seja feito pelos proprietarios ou pelos patrões, a Repartição, a pedido dos mesmos, promoverá a prisão dos que propositalmente praticarem as infracções no intuito de prejudicar os responsaveis pelo serviço.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(9—15)

---

**Edital de concurso** — Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.º e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias Junior*, director

(9—20)

---



---

**Comarca de Alagôa Grande — Fallencia do commerciante Francisco Barbosa Monteiro — Edital de convocação de credores** — O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e do commercio da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e especialmente, aos credores do commerciante fallido, Francisco Barbosa Monteiro, estabelecido nesta cidade, que o referido commerciante dirigiu á este Juizo uma petição em que nos termos do artigo 119 da lei n. 2024 [...] 17 de dezembro de 1908, requereu a convocação de seus credores para em assembléa a se reunirem em dia previamente designado, resolverem sobre sua proposta de concordata, que veio acompanhando dita petição e na qual o mesmo fallido se obriga ao seguinte:

1.º — pagar integralmente todos seus credores privilegiados e os encargos da massa fallida;

2.º — pagar 20% atodos os credores chirographarios, em tres prestações, pela forma seguinte: a primeira prestação de 6%, seis mezes depois de ter passado em julgado a homologação da concordata proposta; a segunda de 6%, seis mezes após o pagamento da primeira, e a ultima de 8%, oito mezes após o pagamento da segunda prestação;

3.º — a garantir o pagamento das referidas prestações com os bens, que constituem a massa fallida, e caução fideijussoria firmada pelo senhor Pedro Felinto do Amaral, proprietario residente nesta cidade. Em virtude do alludido requerimento, que estava devidamente authenticado, ordenou este juizo por despacho exarado nos respectivos autos fosse sobre a materia do mesmo ouvido o liquidatario da massa fallida, que no prazo da lei deu seu parecer, que se acha nos autos, á disposição dos interessados, no cartorio do escrivão da fallencia, Amelio Lopes Ramalho, nesta cidade; ficando, outrosim, por força deste edital convocados todos os credores do commerciante fallido, Francisco Barbosa Monteiro, para no dia 30 do corrente mez, se reunirem em assembléa, na sala das audiencias deste Juizo, ás 12 horas, para o fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da concordata, acima mencionada. Em firmeza do que mandei passar o presente edital que será affixado no logares do costume e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 7 de julho de 1926. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão do commercio, o escrevi. (a.) Francisco Peregrino de A. Montenegro. Escripto em papel sellado e collado um sello Estadual no valor de duzento réis. Está conforme o original, dou fé. Alagôa Grande, 7 de julho de 1926. O escrivão do commercio, *Amelio Lopes Ramalho*.

(2—2)

---

**Prefeitura Municipal — Edital n. 12** — Tendo o sr. José Motta da Silveira, residente em Itabaianna, deste Estado, depositado em dois compartimentos do mercado Tambiá, grande quantidade de farinha de mandioca, desde o dia 22 de julho de 1925, sem que mais apparecesse para pagar os respectivos alugueis, convido, de ordem do sr. Prefeito da Capital, o mesmo sr. José Motta da Silveira, para, dentro do praso de 15 dias contados desta data, vir pagar a importancia correspôndente aos alugueis dos referidos compartimentos, seb pena de ser feita a cobrança, por via executiva.

Secretario da Prefeitura da Parahyba, 6 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

(5—6)

---

**Edital — Escola Normal** — De ordem do sr. director da Escola Normal, faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 13 horas, terão inicio as provas do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de Pedagogia e Pedologia deste estabelecimento.

Para o referido concurso está inscripto um unico candidato, o monsenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.

Secretaria da Escola Normal, 1 de julho de 1926. O secretario, *Mauricio Furtado*.

---

## Annuncios

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Usina, com 20 metros de frente, 150 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á Praça Alvaro Machado n. 29.

(7—15)

---

**Piano e livros** — Na rua Epitacio Pessôa n. 191, vende-se um piano «Allemão» e diversos livros de direito e literatura.

---

**Compra-se** — Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

---

**Chapéos** — A secção de confecção de chapéos da «Pensão Renascença» á rua Barão da Passagem, n. 297, está actualmente a cargo da eximia chapeleira Joanninha, muito conhecida nesta capital pelas exmas. familias de bom gosto na arte de vestir.

Havendo regressado de S. Paulo, onde conseguiu consideravel aperfeiçoamento artistico, nas melhores casas de moda, a referida chapeleira chama a attenção de suas antigas freguezas e das senhoras e senhoritas em geral, esperando merecer a confiança de todos.

Visitae, senhoras, a secção especial de cpapéos da «Pensão Renascensa».

(10—15)

---

**Optima e vantajosa acquisição!** — No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(4—15)

---

**Engenho á venda** — Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, [...] com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(20—30)

---

**PIANO**

**Vende-se** — Um piano, em perfeito estado. Quem pretender comprar póde se dirigir á rua da Republica n.º 174. (10—12)

---

**Vende-se** — Vaccas turinas de optima qualidade, com crias novas. A tratar na residencia do dr. Pedro Ulysses, á avenida Maximiano de Figueirêdo.

(3—10)

---

**Vende-se** — Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

---

**Bom negocio** — Vende-se um carro Udson de 7 logares com pouco uso de optimo motor.

Faz-se qualquer negocio A tratar na loja Violêta com Ferreira Mulatinho das 6 ás 7 horas da noite.

(9—10)

---

**Typographia Commercial — Av. General Osorio 106**

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

*A. Mattos & C.*

---